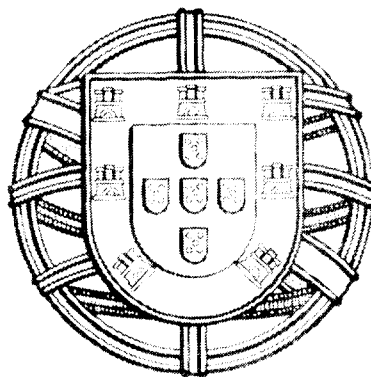




II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil	5228
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	5228
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	5228
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	5228
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	5228
Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes	5228
Gabinete das Relações Culturais Internacionais	5229
Instituto Português de Museus	5229
Instituto Nacional de Administração	5229

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despachos conjuntos	5229
---------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria n.º 117/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação de 141,3216 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 579/75, de 24-9, na parte em que opera a expropriação dos mesmos	5230
--	------

Portaria n.º 118/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação de 60,1810 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 579/75, de 24-9, na parte em que opera a expropriação dos mesmos	5230
---	------

Portaria n.º 119/93 (2.ª série):

Determina a reversão da nacionalização de vários prédios rústicos sítos na freguesia e concelho de Coruche, com a consequente declaração da desnacionalização dos prédios agora revertidos ...	5230
--	------

Portaria n.º 120/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação de 50,2998 ha de área florestal, determinando para o efeito a derrogação da Port. 740/75, de 13-12, na parte em que os afecta	5230
--	------

Portaria n.º 121/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação do prédio rústico denominado «Olival a Bugalhos», determinando para o efeito a derrogação da Port. 505/76, de 10-8, na parte em que opera a expropriação do mesmo	5230
--	------

Portaria n.º 122/93 (2.ª série):

Reverte o prédio rústico «Louvada» e os 203,0510 ha excedente às já vistas áreas desanexadas do prédio rústico denominado «Rocha e anexas», determinando para o efeito a derrogação das Ports. 411/76, de 10-7, e 560/75, de 17-9, nas partes em que, respectivamente, lhes respeitam ...	5230
---	------

Portaria n.º 123/93 (2.ª série):

Reverte a expropriação de 17,4130 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 493/76, de 6-8, na parte em que opera a expropriação dos mesmos	5231
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinetes dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, do Estado-Maior da Armada e do Estado-Maior da Força Aérea	5231
Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Força Aérea ..	5231
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) ..	5231
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5232
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea) ..	5232

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto	5232
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ..	5232
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ..	5233

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	5233
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	5233
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	5233
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5233
Direcção-Geral do Património do Estado	5234
Direcção-Geral do Tesouro	5234
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5235

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho conjunto	5235
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ..	5236

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	5236
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..	5236
Comissão de Coordenação da Região do Algarve ..	5236
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica ..	5236

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	5236
Secretaria-Geral do Ministério	5236
Direcção-Geral dos Serviços Judiciais	5237
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ..	5237

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral das Comunidades Europeias	5238
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	5238

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	5238
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ..	5238
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar ..	5238

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte ..	5238
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ..	5238
Direcção-Geral da Indústria	5238
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial ..	5239

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	5239
Inspecção-Geral de Educação	5239

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	5239
Junta Autónoma de Estradas	5239
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	5240

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	5241
Inspecção-Geral da Saúde	5241
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes ..	5241
Hospital de Egas Moniz	5242
Hospital de Pulido Valente	5242
Hospital de Santa Maria	5242
Hospital de São Marcos	5243
Hospital Distrital do Barreiro	5243
Hospital Distrital de Bragança	5243
Hospital Distrital de Castelo Branco	5244
Hospital Distrital de Estarreja	5245
Hospital Distrital da Figueira da Foz	5245
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	5245
Hospital Distrital de Peniche	5246
Hospital Distrital de Tomar	5246
Hospital Distrital de Torres Novas	5246
Hospital Distrital de Vila do Conde	5247
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	5247
Hospital Distrital de Vila Real	5247
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	5247
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5247
Administração Regional de Saúde de Bragança	5248
Administração Regional de Saúde de Coimbra	5248
Instituto Português do Sangue	5249

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão	5249
Centro Regional de Segurança Social de Beja	5249
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5249

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	5250
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	5251

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve ..	5251
Escola Náutica Infante D. Henrique	5251

Tribunal de Contas	5251
Tribunal da Relação de Coimbra	5251
Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós	5251
Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Lanhoso ..	5252
Tribunal Judicial da Comarca de Rio Maior	5252
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira ..	5252
Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso	5252
Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira ..	5253
Tribunal Judicial da Comarca de Torres Vedras	5253
Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra	5253
Tribunal Judicial da Comarca de Valença	5253

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo ..	5254	Universidade Técnica de Lisboa	5264
Tribunal Judicial da Comarca de Vila do Conde	5256	Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Téc-	5267
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira	5256	nica de Lisboa	5267
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão	5256	Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Téc-	5267
Instituto Hidrográfico	5256	nica de Lisboa	5267
Arsenal do Alfeite	5256	Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universi-	5267
Universidade dos Açores	5256	dade Técnica de Lisboa	5267
Universidade do Algarve	5256	Instituto Politécnico de Portalegre	5267
Universidade de Aveiro	5257	Instituto Politécnico do Porto	5268
Universidade de Coimbra	5258	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5268
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	5258	Câmara Municipal de Aljustrel	5268
Universidade de Évora	5259	Câmara Municipal de Almada	5268
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	5259	Serviços Municipalizados de Castelo Branco	5269
Universidade da Madeira	5259	Câmara Municipal de Castro Daire	5269
Universidade Nova de Lisboa	5259	Câmara Municipal de Faro	5269
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universi-	5259	Câmara Municipal da Figueira da Foz	5269
dade Nova de Lisboa	5259	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câ-	5269
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universi-	5259	mara Municipal de Loures	5269
dade Nova de Lisboa	5259	Câmara Municipal de Nisa	5270
Universidade do Porto	5260	Câmara Municipal de Ourém	5270
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto...	5260	Câmara Municipal de Penedono	5270
Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima	5263	Câmara Municipal de Ponta Delgada	5270
do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da	5263	Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta	5270
Universidade do Porto	5263	Delgada	5270
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Fí-	5263	Câmara Municipal da Praia da Vitória	5270
sica, da Universidade do Porto	5263	Câmara Municipal de Sesimbra	5270
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	5264	Câmara Municipal da Vidigueira	5271
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	5264	Câmara Municipal de Vila Flor	5271
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	5264	Câmara Municipal de Viseu	5271
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do	5264	Junta de Freguesia de Alcantarilha	5271
Porto	5264	Junta de Freguesia da Marinha Grande	5271
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da	5264	Junta de Freguesia de São João (Abrantes)	5271
Universidade do Porto	5264		

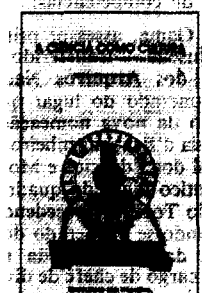
ÚLTIMOS LANÇAMENTOS



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO/MOVLIVRO

A cidade como cultura
Rui Cinatti
Esta obra analisa a evolução da cidade portuguesa, desde o século XV até ao presente, e o seu papel na formação da identidade nacional.



A cidade como cultura
Rui Cinatti
Esta obra analisa a evolução da cidade portuguesa, desde o século XV até ao presente, e o seu papel na formação da identidade nacional.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 6-5-93 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Joaquim Rodrigues Pinto, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — promovido, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-93. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e ao abrigo do Desp. 1/93, de 26-12-92 do Primeiro-Ministro, as competências delegadas por mim no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros constantes do meu despacho de 6-4-92 devem considerar-se abrangendo o CEJUR.

30-4-93. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 5-5-93, a comissão de melhoramentos do Tojo, com sede em Tojo, Arganil.

7-5-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Aviso. — *Perfil de saúde — 1993.* — Nos termos do n.º 4 do despacho de 2-4-93 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4-93, na sua reunião de 5-4-93, o conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros deliberou o seguinte:

1.º Têm acesso ao perfil de saúde no ano de 1993 os beneficiários titulares dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros com idade igual ou superior a 40 anos.

2.º Cada perfil de saúde será efectuado, pelos estabelecimentos de saúde para tal contratados, contra o pagamento de uma comparticipação de 8000\$ por parte do beneficiário.

6-5-93. — O Presidente do Conselho de Direcção, *António Marreiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despacho de 21-4-93 do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Jorge Monteiro da Costa, segundo-oficial do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real — nomeado definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 29-4-93 do Subsecretário de Estado da Cultura, por subdelegação de competências:

Luis Filipe Costa Marques da Gama, assessor principal do quadro do Instituto Português de Museus — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, considerando-se exonerado do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação da nova nomeação.

Luís Manuel Demony de Almeida d'Eça, engenheiro civil de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, precedendo a anuência do serviço de origem, considerando-se exonerado do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação da nova nomeação, mantendo-se no exercício do cargo de chefe de divisão do Gabinete de Manutenção e Segurança dos AN/TT, em comissão de serviço. Maria Antonieta de Carvalho Pereira Ferreira Santos, técnica especialista principal do quadro do ex-Instituto Português do Patri-

mónio Cultural — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação da nova nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

6-5-93. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nas instalações dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, Lisboa, e no Arquivo Distrital da Guarda, Largo do General Humberto Delgado, a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-93.

6-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Cecília Serpa da Lança Falcão Fonseca Dias*.

Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes

Aviso. — I — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Espectáculos e das Artes de 7-5-93, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de admissão a estágio para ingresso nas carreiras a seguir referidas, tendo em vista o preenchimento de vagas da categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 121/93, de 3-2:

1.1 — Ref. A — duas vagas da carreira de consultor jurídico;

1.2 — Ref. B — uma vaga da carreira de técnico superior.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — O concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Vencimento — remuneração de acordo com as disposições conjugadas no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional:

6.1 — Ref. A — exercer funções jurídicas de natureza diversa, nomeadamente na área da coordenação e fiscalização técnico-administrativa dos espectáculos e da garantia dos direitos autorais, elaborando pareceres e informações, aconselhar os órgãos representativos dos serviços e acompanhá-los em juízo, além de intruir processos disciplinares e proceder a estudos dentro do âmbito da sua competência profissional;

6.2 — Ref. B:

a) Genérico: conceber, adaptar ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, inter-departamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão cultural;

b) Específico: elaborar estudos e textos de apoio, conceber e acompanhar projectos e realizações nas áreas de: programas e sistemas de incentivos aplicáveis às artes, incluindo as actividades com elas relacionadas e à avaliação do seu impacto; promoção e divulgação das artes e das actividades com elas relacionadas, e da programação dos correspondentes espaços e recintos culturais.

7 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes da administração central possuidores de:

7.1 — Ref. A — licenciatura em Direito;

7.2 — Ref. B — licenciatura adequada ou grau académico equivalente.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Ref. A:

a) Prova de conhecimentos específicos sobre:

Regime jurídico dos espectáculos e divertimentos públicos;
Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;
Processo penal;
Regime das contra-ordenações;
Regime jurídico da função pública;

b) Entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

8.2 — Ref. B:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — requerimento dirigido ao director-geral dos Espectáculos e das Artes, a entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal e Assuntos Gerais da Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes, Palácio Foz, Restauradores, 1200 Lisboa, com a identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data do nascimento, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade) e situação militar, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro de pessoal a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato;

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado das habilitações académicas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

9.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontre na Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes estão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Regime de estágio:

- a) Tem a duração de um ano e a avaliação e classificação far-se-á com base no relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, na classificação obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, nos resultados de formação profissional;
- b) Na sua frequência observar-se-á o regime de requisição.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas nesta Direcção-Geral, no Palácio Foz, Restauradores, Lisboa, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

14.1 — Ref. A:

Presidente — engenheiro António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Pedro João Fialho Costa Cordeiro, subdirector-geral.
Dr.ª Maria Rosa Videira de Sousa, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo, chefe de divisão.
Dr. João Carlos de Almeida e Paiva, técnico superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico.

14.2 — Ref. B:

Presidente — engenheiro António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, director-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel da Silva Frias, subdirector-geral.
Dr. Mário Augusto Marques de Abreu, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Melin Santos Carvalho, chefe de divisão.
Dr. Carlos Manuel Pereira Fontes, chefe de divisão.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, sucessivamente, pelos vogais efectivos.

7-5-93. — O Director-Geral, António Xavier.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho. — Tornando-se necessário assegurar os assuntos correntes, delego, nas minhas ausências e impedimentos, no subdirector do Gabinete das Relações Culturais Internacionais, Dr. José Mi-

guel Pestana de Mello Moser, competência para, sem prejuízo do poder de avocação e superintendência:

- 1) Autorizar despesas, observados os requisitos legais, até ao montante de 400 contos;
- 2) Assinar expediente;
- 3) Assegurar a gestão corrente dos serviços.

28-4-93. — A Directora, Patrícia Salvação Barreto.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, conforme publicação no DR, 2.ª, 56, de 7-3-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Instituto, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

11-5-93. — O Presidente do Júri, Luís Fernando Ferreira Calado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Aviso. — Concurso interno geral de provimento de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista (nível 4). — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 17-2-93, se encontra na Repartição de Pessoal destes serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada por despacho do presidente do Instituto Nacional de Administração em 7-5-93.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10-5-93. — O Vice-Presidente, Vítor Manuel Ruivo.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-23/93-XII. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 da Resol. Cons. Min. 2/90, de 10-2, é nomeada coordenadora do Secretariado Nacional para o Audiovisual Zita Maria de Seabra Roseiro. A coordenadora auferirá uma remuneração mensal equivalente à do gestor de uma empresa pública do grupo B, nível 1.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva. — O Ministro das Finanças, Jorge Braga de Macedo.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CULTURA E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — O Forte da Ínsua, sito na ilha à entrada da barra do rio Minho, no concelho de Caminha, está classificado como monumento nacional pelo Decreto de 16-6-10.

O referido imóvel encontra-se afecto ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR), por força do n.º 2 do artigo 20.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6.

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo manifestou interesse na afectação daquele Forte, apresentando como justificação o facto de pretender lançar projectos visando o estudo, a investigação e o ensino de recursos marinhos e oceânicos das áreas envolventes sitas a Norte e a Sul daquela cidade e de o Forte da Ínsua oferecer as condições para o efeito. Aquele Instituto salienta ainda que seria uma oportunidade para restaurar aquele Forte, o qual se encontra bastante degradado, utilizando, para o efeito, meios financeiros participados pela Comunidade Económica Europeia.

O IPPAR manifestou concordância à solicitada afectação.

Assim, e nos termos do n.º 3 do art. 20.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, determina-se a desafectação do IPPAR do Forte da Ínsua, em Caminha.

11-5-93. — O Secretário de Estado da Cultura, Pedro Miguel Santana Lopes. — O Secretário de Estado das Finanças, José Manuel Alves Elias da Costa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 117/93 (2.ª série). — No âmbito de aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 579/75, de 24-9, a João Inácio Freixo e Abílio Inácio Freixo, o prédio rústico denominado «Ajuda Velha», com a área total de 488,5000 ha, sito na freguesia e concelho de Vendas Novas e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção F.

Sobre tal prédio foi demarcado um direito de reserva, tendo remanescido 141,3216 ha, relativamente aos quais foi formulado pedido de reversão, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, por parte do actual titular do direito à propriedade dessa área, João Inácio Gião Freixo.

Organizado e instruído o respectivo processo, verificou-se que o referido João Inácio Gião Freixo regressou à posse material e à exploração de facto da área em causa, em data anterior a 1-1-90, o que concorre para a viabilização da reversão pretendida, por se encontrarem reunidos os requisitos impostos pelo preceito legal aludido.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos acima referidos 141,3216 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 579/75, de 24-9, na parte em que opera a expropriação dos mesmos.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 118/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 579/75, de 24-9, a Abílio Inácio Freixo e João Inácio Freixo, o prédio rústico denominado «Chaminé», com a área de 416,6250 ha, sito na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 das secções L e L1.

Sobre tal prédio foi demarcado um direito de reserva, tendo remanescido ao mesmo 60,1810 ha, relativamente aos quais foi formulado pedido de reversão, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, por parte do titular do direito à propriedade dessa área, João Inácio Nunes Barata Freixo.

Organizado e instruído o respectivo processo, verificou-se que o referido João Inácio Nunes Barata Freixo regressou à posse material e à exploração de facto da área em causa, em data anterior a 1-1-90, o que concorre para a viabilização da reversão pretendida, por se encontrarem reunidos os requisitos impostos pelo preceito legal aludido.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos acima referidos 60,1810 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 579/75, de 24-9, na parte em que opera a expropriação dos mesmos.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 119/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, foram nacionalizados a Maria Helena Patrício Malta da Veiga Teixeira os prédios rústicos denominados «Trinta Grãos ou Courela dos Quarenta», com a área de 2,6750 ha, inscrito na matriz cadastral rústica sob o art. 213, secção S, «Fio das Figueiras», com 0,7750 ha, art. 3, secção UU, «Courela da Macieira», com 0,6750 ha, art. 59, secção T, «Vinha das Oliveiras», com 4,5500 ha, art. 86, secção Q, «Courela dos Trinta» com 1,3250 ha, art. 207, secção S, «Palhota», com 0,5000 ha, art. 83, secção T, «Carrapo», com 0,5000 ha, art. 89, secção T, «Carrapo», com 0,5000 ha, art. 90, secção T, «Vale de Mulheres», com 0,4250 ha, art. 146, secção S, «Fio do Tozão», com 0,6250 ha, art. 78, secção T, «Faiais» ou «Fio das Faiais», com 0,3250 ha, art. 45, secção Q, «Fio das Papoilas», com 0,2500 ha, art. 78, secção Q, «Lavadoiro», com 0,1500 ha, art. 148, secção S, «Barrancos», com 0,3375 ha, art. 179, secção S, e «Bico do Vieira», com 0,0750 ha, art. 155, secção S, todos situados na freguesia e concelho de Coruche.

Conforme resulta do processo de reversão instruído ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, na redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, estes prédios, não obstante a nacionalização, nunca foram ocupados e sempre permaneceram na posse material e exploração de facto da ex-titular.

Nestes termos:

Verificados os requisitos previstos na al. a) do n.º 1 do art. 30.º, em conjugação com o art. 34.º, ambos da Lei 109/88, de 26-9, na redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, a re-

versão da nacionalização dos supradescritos e identificados prédios rústicos, sitos na freguesia e concelho de Coruche, com a consequente declaração da desnacionalização dos prédios agora revertidos.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 120/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 740/75, de 13-12, a Maria Guedes Vilhena Freire de Andrade Mira, o prédio rústico denominado «Louriçal do Meio e Val Fanado», sito na freguesia de Alburnoa, concelho de Beja, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1 da secção P e que tem 1105,4330 ha.

A pedido dos herdeiros do sujeito passivo da expropriação, foi organizado e instruído o processo de reversão para efeitos do disposto na primeira parte da al. c) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, tendo-se verificado que existe uma área de 50,2998 ha de aptidão exclusivamente florestal no referido prédio que constitui o remanescente à área de reserva entregue à titular (449,8000 ha) e às áreas arrendadas pelo Estado a beneficiários de direitos de exploração (365,3332 ha) e a agricultores indiferenciados (240,0000 ha) e cuja situação jurídico-fundiária se enquadra na previsão da referida parte da al. c) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos referidos 50,2998 ha de área florestal, determinando para o efeito a derrogação da Port. 740/75, de 13-12, na parte em que os afecta.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 121/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 505/76, de 10-8, a Ana Varela Lopes, o prédio rústico denominado «Olival a Bugalhos», com 6,9000 ha, sito na freguesia e concelho de Sousel, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 172 da secção N.

Organizado e instruído o processo de reversão de tal prédio, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, a pedido dos herdeiros do sujeito passivo da expropriação, verificou-se que os mesmos regressaram à posse material e exploração de facto do prédio em data anterior a 1-1-90, enquadrando-se esta situação na previsão contida na referida disposição legal.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação do prédio rústico denominado «Olival a Bugalhos», acima identificado, determinando para o efeito a derrogação da Port. 505/76, de 10-8, na parte em que opera a expropriação do mesmo.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 122/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 560/75, de 17-9, a Ana Varela Lopes, o prédio rústico denominado «Rocha e anexas», com a área de 210,0750 ha, sito na freguesia de Alcôrrego, concelho de Avis, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 15 da secção A.

No mesmo quadro legal expropriou a Port. 411/76, de 10-6, a Maria Teresa Varela Lopes Presado, o prédio rústico denominado «Louvada», com 178,3750 ha, sito na freguesia de Cano, concelho de Sousel, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 10 da secção C.

Organizado e instruído o processo de reversão para efeitos do disposto na al. c) *in fine* do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe deu a Lei 46/90, de 22-8, a pedido dos herdeiros dos sujeitos passivos das expropriações, verificou-se que foram feitos acordos, em data anterior a 22-8-90, entre os referidos herdeiros e os rendeiros colocados pelo Estado nos citados prédios, nos termos dos quais passaram a comportar-se entre si, respectivamente, como senhorios e seus rendeiros, o que configura uma situação enquadrável na aludida parte final da al. c) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88.

Verificou-se também que ficaram excluídas de tais arrendamentos, por terem sido mandadas desanexar e transmitir em favor da Câmara Municipal de Avis, as parcelas A, com 4,5690 ha, B, com 0,9050 ha, e C, com 1,5500 ha, totalizando 7,0240 ha, do prédio Rocha e anexas atrás mencionado, conforme portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Plano e da Agricultura, Florestas e Alimentação, publicada no DR, 2.ª, 248, de 25-10-84.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter o acima identificado prédio rústico Louvada e os 203,0510 ha, excidente às já vistas áreas desanexadas do prédio rústico denominado «Rocha e anexas», determinando

para o efeito a derrogação das Ports. 411/76, de 10-7, e 560/75, de 17-9, nas partes em que, respectivamente, lhes respeitam.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Portaria n.º 123/93 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriou a Port. 493/76, de 6-8, a João Inácio Freixo, o prédio rústico denominado «Fonte Santa», com a área de 229,6500 ha, sito na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 3 da secção K.

Sobre tal prédio foram demarcadas dois direitos de reserva, sendo um de 192,8770 ha em nome de João Inácio Gião Freixo e outro em nome de João Inácio Barata Freixo com 19,3400 ha.

Relativamente a estas duas áreas remanescem no prédio acima identificado 17,4130 ha, os quais foram objecto de pedido de reversão, para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, por parte do actual titular do direito à propriedade dessa área, João Inácio Nunes Barata Freixo.

Organizado e instruído o respectivo processo, verificou-se que o referido João Inácio Nunes Barata Freixo regressou à posse material e à exploração de facto da área em causa, em data anterior a 1-1-90, o que concorre para a viabilização da reversão pretendida, por se encontrarem reunidos os requisitos impostos pelo preceito legal aludido.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos acima referidos 17,4130 ha, determinando para o efeito a derrogação da Port. 493/76, de 6-8, na parte em que opera a expropriação dos mesmos.

11-5-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETES DOS CHEFES DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS, DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA E DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 1-3-93, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 005276-A, capitão João António Martins Borrego, do cargo C-91 — Data Base Administrador, sendo nomeado na mesma data o 006587-A, CAP/TINF Manuel Dias Leitão Franco, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

15-3-93. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 1-3-93, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 000573-J, MAJ/TOMET Octávio Borges de Melo Tavares, do cargo C-72 — Meteorological Officer, sendo nomeado na mesma data o 017985-L, CAP/TOMET José Luís Dias, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

15-3-93. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

GABINETES DOS CHEFES DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS E DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas Interino e Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 1-4-93, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 064186-D, primeiro-sargento/PA Carlos Manuel Francisco Vilaça, do cargo E-0413 International Military Policeman, sendo nomeado na mesma data o 067598-K, primeiro-sargento/PA Paulo José Gerales Freire de Carvalho, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

13-4-93. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Interino e Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Pelo Desp. 7/92, de 17-9, do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada:

- 989463, segundo-sargento TF João Figueiredo Oliveira — promovido ao posto de primeiro-sargento TF a contar de 3-3-93, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 206464, primeiro-sargento TF Amadeu de Lemos Teixeira.
- 62065, segundo-sargento TF Joaquim Gomes de Barros — promovido ao posto de primeiro-sargento TF a contar de 14-4-93, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 989463, primeiro-sargento TF João Figueiredo Oliveira.
- 42974, segundo-sargento T António Alberto Moça Seco — promovido ao posto de primeiro-sargento T a contar de 29-4-93, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 220177, primeiro-sargento T António Carreira Graça.
- 127983, primeiro-marinheiro E Manuel Carlos K. P. Ferreira — promovido ao posto de cabo E a contar de 1-10-91, ao abrigo da al. a) do art. 344.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 235583, cabo E Américo da Salvação Fernandes, e à direita do 117183, cabo E Mário Natalino da Costa Silvestre.
- 1537992, segundo-grumete FZ/RC Carlos E. F. de S. Fernandes, 1533592, segundo-grumete FZ/RC Florival dos Reis Azougado, 1502092, segundo-grumete FZ/RC António Miguel Dias Barreira, 1545692, segundo-grumete FZ/RC Francisco José F. Rodrigues, 8801392, segundo-grumete FZ/RC Nuno Paulo A. da G. Patrício, 1510992, segundo-grumete FZ/RC José Almeida Ribeiro, 1535692, segundo-grumete FZ/RC Fernando José Marques Cabete, 1501792, segundo-grumete FZ/RC Agostinho Pires Mota, 1535792, segundo-grumete FZ/RC Francisco José C. dos Santos, 1512992, segundo-grumete FZ/RC Paulo Fernando de O. M. Fernandes, 8800992, segundo-grumete FZ/RC Paulo Sérgio Cabral, 1506892, segundo-grumete FZ/RC Nelson Manuel S. Oliveira, 1535592, segundo-grumete FZ/RC Diamantino da Silva Martins, 1528192, segundo-grumete FZ/RC Eliseu António B. Peixeiro, 8802092, segundo-grumete FZ/RC João Manuel M. Mota, 1519392, segundo-grumete FZ/RC Luís Filipe Andrade Brandão, 1536792, segundo-grumete FZ/RC Pedro Miguel C. Rosário, 8800192, segundo-grumete FZ/RC Marco Paulo da Silva Camões, 8800792, segundo-grumete FZ/RC Nelson Domingos C. Henriques, 1518692, segundo-grumete FZ/RC Joaquim José F. P. de Queirós, 8801992, segundo-grumete FZ/RC José Manuel Xavier Murça, 8801492, segundo-grumete FZ/RC Nuno Manuel F. Santos, 1550292, segundo-grumete FZ/RC David José Duarte de Oliveira, 1523292, segundo-grumete FZ/RC Vítor Filipe Gil Guerra, 1549092, segundo-grumete FZ/RC Vítor Manuel da Silva Coelho, 1540092, segundo-grumete FZ/RC Miguel Nuno Coimbra Jerónimo, 1516492, segundo-grumete FZ/RC Fernando Pedro de Sousa Ferreira, 1528392, segundo-grumete FZ/RC Fernando da Fonseca Teixeira, 1548492, segundo-grumete FZ/RC Orlando Alexandre da Silva, 1517292, segundo-grumete FZ/RC Porfírio Tomás M. Rodrigues, 1533492, segundo-grumete FZ/RC Fernando Jorge Pinto Sabino, 1533292, segundo-grumete FZ/RC Edgar Lúcio M. de Livramento, 1537092, segundo-grumete FZ/RC Rui Manuel Flores Barreira, 1542492, segundo-grumete FZ/RC João Manuel Barros Cabrita, 1548192, segundo-grumete FZ/RC Júlio Alfredo de Sousa Gomes, 1509392, segundo-grumete FZ/RC Miguel Pedro Mendes Pereira, 1533892, segundo-grumete FZ/RC João Manuel Gerales, 1507092, segundo-grumete FZ/RC Paulo Jorge Coutinho Teixeira, 1539392, segundo-grumete FZ/RC Luís Filipe da Silva Martins, 1524992, segundo-grumete FZ/RC José Inácio Peixoto de Almeida, 1516092, segundo-grumete FZ/RC José Humberto da Silva Ferreira, 8800492, segundo-grumete FZ/RC Luís Filipe Coimbra dos Anjos, 1503192, segundo-grumete FZ/RC Mário Manuel Gaspar Domingues, 1529892, segundo-grumete FZ/RC António Arlindo Serra Alfaia, 1511992, segundo-grumete FZ/RC António Valter de Sousa Santos, 1502592, segundo-grumete FZ/RC Francisco Manuel Duarte da Silva, 1502992, segundo-grumete FZ/RC Luís Miguel Aires Pereira, 1541692, segundo-grumete FZ/RC João Pedro Graça Tavares, 1501692, segundo-grumete FZ/RC Vítor Manuel Candeias Castro, 1509992, segundo-grumete FZ/RC Adão Mar-

tins Gonçalves, 1530092, segundo-grumete FZ/RC António Manuel dos S. Pereira, 1533992, segundo-grumete FZ/RC João Paulo Pais G. Homem, 8801792, segundo-grumete FZ/RC Celso José dos Reis Marques, 1534392, segundo-grumete FZ/RC Luís Miguel de Oliveira Afonso, 1500292, segundo-grumete FZ/RC David José Duarte de Oliveira, 1531192, segundo-grumete FZ/RC José Manuel Pereira dos Santos, 1515692, segundo-grumete FZ/RC Joaquim Jorge Vieira Magalhães, 1507192, segundo-grumete FZ/RC Paulo Rui da Luz Feliciano, 1529592, segundo-grumete FZ/RC Valter Manuel Martins Alves, 1533192, segundo-grumete FZ/RC Carlos Manuel Martins dos Santos, 1502392, segundo-grumete FZ/RC Eduardo Fernando A. Ribeiro, 1500692, segundo-grumete FZ/RC José Pedro F. da C. Ferreira, 1532292, segundo-grumete FZ/RC Abílio Guilherme S. Pernas, 1514892, segundo-grumete FZ/RC Fernando Jorge M. Mendes, 1530192, segundo-grumete FZ/RC Artur Alberto Monteiro, 1501592, segundo-grumete FZ/RC Vasco Manuel M. Pereira, 1541492, segundo-grumete FZ/RC João Manuel Quedas Matias, 1500992, segundo-grumete FZ/RC Nuno Jorge Serra Fernandes, 1527892, segundo-grumete FZ/RC António Manuel Q. Madureira, 1531892, segundo-grumete FZ/RC Paulo Vítor Costa Fernandes, 1542392, segundo-grumete FZ/RC Sérgio Henriques da Luz e Silva, 1530592, segundo-grumete FZ/RC Eduardo Cardoso Madureira, 1503492, segundo-grumete FZ/RC Nuno Miguel da C. Francisco, 1530692, segundo-grumete FZ/RC Eduardo Henrique Martins, 1530492, segundo-grumete FZ/RC Carlos José Reis Carvalho, 1504492, segundo-grumete FZ/RC Paulo José Silva Jorge, 1503292, segundo-grumete FZ/RC Miguel Alexandre D. Carvalho, 1547692, segundo-grumete FZ/RC João Luís V. B. Rodrigues, 1543092, segundo-grumete FZ/RC David Manuel da C. R. da Silva, 8800692, segundo-grumete FZ/RC Carlos Jorge M. da Fonseca, 1534492, segundo-grumete FZ/RC Luís Miguel Felício Barbosa, 1548592, segundo-grumete FZ/RC Paulo José Lopes Ferreira, 1520092, segundo-grumete FZ/RC Vítor Manuel Guiomar Silva, 1515592, segundo-grumete FZ/RC João Paulo O. Albuquerque, 1531492, segundo-grumete FZ/RC Paulo Fernando Camilo Lopes, 1528592, segundo-grumete FZ/RC José Carlos Fernandes Pereira, 1538892, segundo-grumete FZ/RC Carlos Manuel Godinho Jacob, 8800892, segundo-grumete FZ/RC Paulo Jorge do N. Ferreira, 1548692, segundo-grumete FZ/RC Paulo Sérgio Farinhas Casais, 1525792, segundo-grumete FZ/RC Vítor Manuel Araújo Cerqueira, 1528792, segundo-grumete FZ/RC Luís Manuel Neves Liberato, 1538092, segundo-grumete FZ/RC Vítor Manuel Francisco Brásio, e 1539192, segundo-grumete FZ/RC José Kassimo Elawar Saiegh — promovidos ao posto de segundos-marinheiros em regime de contrato a contar de 10-3-93, ao abrigo do n.º 3 do art. 422.º do EMFAR, ficando colocados na escala de antiguidades pela ordem indicada à esquerda do 1579191, segundo-marinheiro FZ/RC — Adalberto da Silva Martins.

Segundo-grumete E RV 311692 Carlos Manuel Lourenço Carreira — promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de voluntariado a contar de 2-4-93, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art. 371.º do EMFAR, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 349092, primeiro-grumete E RV Pedro Miguel Jesus N. G. Amaro.

7-5-93. — O Oficial exercendo funções de Chefe da Repartição, *João Correia Maia*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 4-5-93 do director da Administração e Mobilização de Pessoal, por subdelegação:

Gisélia da Palma Simões Gonçalves, técnica auxiliar de 1.ª classe (preparador de laboratório) do QPCE/IMPE — promovida a técnica auxiliar principal do mesmo quadro e serviço. Tem direito ao vencimento do 2.º escalão, índice 230. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-5-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Por despacho de 29-4-93 do brigadeiro da DAMP:

José Dorcas Simões, professor-assistente do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — rescindido o contrato a partir de 1-4-93.

3-5-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Aviso. — Nos termos do n.º 2, da al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se informa que a lista de classificação final do concurso interno condicionado de acesso a encarregado de sector do grupo técnico-profissional e administrativo do QPME, foi publicada na OS, 35, de 3-5-93, da DAMP/EME.

6-5-93. — O Chefe da Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Que fique nulo e de nenhum efeito o aviso publicado no DR, 2.ª, 99, de 28-4-93, a p. 4445, referente às nomeações provisórias de enfermeiros para o QPCE respeitantes a Adélia Nunes Silva Parra, Paulo Manuel Botelho Braz e Susana Cristina de Oliveira Moço Macide.

30-4-93. — O Chefe de Repartição, *Silvestre António Salgueiro Porto*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 99, de 28-4-93, a p. 4447, na parte respeitante a Lucília da Costa da Silva Gonçalves, Teresa Maria Matias Gomes Rodrigues, Maria Emília Ferreira da Cunha, Maria João Clemente Henriques Barros e Maria da Nazaré Correia Caetano, rectifica-se que onde se lê «nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de operador de lavandaria» deve ler-se «nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, na categoria de operador de lavandaria».

4-5-93. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Florival Gomes Custódio*, major.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto. — No âmbito dos Acordos de Paz para Moçambique e de acordo com o n.º 5 do Desp. conj. A-14/93-XII e nos termos do mesmo, são nomeados para as funções indicadas os seguintes militares:

Comissão Conjunta para a Formação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (CCFADM):

Brigadeiro António Gabriel Albuquerque Gonçalves.
Coronel de artilharia tirocinado José Fernando Jorge Duque.
Coronel de infantaria Norberto Augusto Pires Sanches.
Capitão-de-fragata Guilherme Eduardo Trigo Allen.
Major PILAV Pedro Manuel Dias Pissarra.

Comissão de Cessar-Fogo (CCF) — adido de defesa junto da Embaixada no Maputo.

Comissão de reintegração (CORE) — coronel de infantaria Victor Portugal Valente dos Santos.

Destacamento para apoio administrativo:

Sargento-ajudante de artilharia Rui Simões Abreu.
Primeiro-sargento Tms Manuel Joaquim Rodrigues Moraes.
Primeiro-cabo CAR/RVA CONT José Victor Vieira.
Cabo ADJ COMD João Maria Caniço.

10-5-93. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por portarias de 9-12-92 (isentas de fiscalização prévia do TC):

Nomeados para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde a data das referidas portarias, os oficiais a seguir indicados, para preenchimento de vagas criadas pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não providas:

Coronel de infantaria (40007361) Idílio de Oliveira Freire.
Coronel de infantaria (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho.

5-5-93. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *Walter da Silva Almeida*, coronel de infantaria.

Por portaria de 2-12-92 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Coronel de cavalaria (32255060) Raul Fernando Durão Correia — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 1-12-92, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

Por portaria de 18-2-93 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Tenente-coronel SS/VET. (16234772) Francisco d'Assis da Encarnação Costa — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 9-2-93, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

Por portaria de 25-2-93 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Capitão TM/MAN (50364611) Victor Manuel Parente dos Santos Costa — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 19-2-93, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

Por portaria de 24-3-93 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Tenente-coronel de infantaria (32171562) Hermínio Feliciano da Cruz Batista — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 18-3-93, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

Por portaria de 31-3-93 (isenta de fiscalização prévia do TC):

Coronel SAM/RV. (51474911) Amílcar Dias de Almeida — nomeado para prestar serviço na Guarda Nacional Republicana, desde 30-12-92, para preenchimento de uma vaga criada pelo Dec.-Lei 333/83, de 14-7, e ainda não provida.

6-5-93. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *Walter da Silva Almeida*, coronel de infantaria.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 26-2-93 do comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, por delegação:

Nélson Emídio Henrique Guerra — celebrada contrato em regime de avença, com efeitos a partir de 24-3-93, prorrogável por períodos de um ano, para desempenhar as funções correspondentes às de técnico de fisioterapia e enfermagem especializada no Grupo de Operações Especiais (GOE) da Polícia de Segurança Pública. (Visto, TC, 21-4-93. São devidos emolumentos.)

5-5-93. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro expositor da 1.ª Repartição do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, Serviço de Pessoal, a lista de classificação final do único candidato aprovado no concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de programador-adjunto de 1.ª classe do quadro de pessoal da carreira de informática da Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-92, e rectificado no DR, 2.ª, 6, de 8-1-93.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se avisa que se encontra afixada no quadro expositor da 1.ª Repartição do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, Serviço de Pessoal, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro lugares de operadores de sistema de 1.ª classe do quadro de pessoal da carreira de informática da Polícia de Segurança Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-92, e rectificado no DR, 2.ª, 24, de 29-1-93.

6-5-93. — O Presidente do Júri, *Miguel Fernando Guint Barbosa*, tenente-coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Por despacho de 7-5-93 do Ministro das Finanças:

Licenciado José Joaquim Xavier Ferreira — designado para o cargo de revisor oficial de contas do conselho fiscal da Fundação de São Carlos.

10-5-93. — A Chefe do Gabinete, *Ana Martinho*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 30-4-93:

Licenciado Fernando José Ramos Almodôvar, chefe de divisão — designado para substituir a directora dos Serviços de Administração Geral da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, bacharel Natália de Almeida Roque Ventura de Oliveira, com efeitos a partir de 14-4-93, nas suas ausências, faltas ou impedimentos legais.

7-5-93. — O Subdirector-Geral, *Carlos Galha Dias*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de habilitação para técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 75, de 30-3-93, se encontra afixada nesta Direcção-Geral, na Praça de Alvalade, 18, 1700 Lisboa, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

5-5-93. — O Presidente do Júri, *Fernando Jorge Macedo*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 15-2-93:

Luís António Quelho Gafarias — contratado, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-3-93, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de operação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 145 900\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Liliana Gato Vieira Nunes — contratada, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-3-93, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de operação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 145 900\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Artur Manuel Ribeiro Fernandes Pires — contratado, em regime de avença, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 82 100\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Sérgio Adelino Machado dos Santos Silva — contratado, em regime de avença, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 82 100\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Visto, TC, 29-3-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento de 24-2-93:

António Joaquim Marques de Oliveira — contratado, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 8-3-93, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de análise e programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 300 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ana Clarisse da Fonseca Lopes — contratada, em regime de avença, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 16-3-93, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de programação, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 73 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Visto, TC, 29-3-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 11-12-92:

Carlos Alberto dos Santos Martins Paiva — contratado, em regime de avença, para o desempenho de funções no Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na área de administração e programação de sistemas, com pagamento mensal, na parte correspondente à remuneração, de 380 000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Visto tácito, TC, 11-3-93.)

20-4-93. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de 15-4-93:

José António Brito Gavina, director da 2.ª Direcção de Serviços do Quadro da Direcção-Geral — nomeado para exercer, em comissão de serviços o cargo de director distrital de Finanças de Portalegre, com efeitos a partir de 2-3-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-4-93. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho de 4-2-93 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nomeados, precedendo concurso, auxiliares administrativos:

Maria Celeste Nobre Batista de Mendonça Luz — Repartição de Finanças de Faro.

Maria de Fátima Rebelo da Silva — 8.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria Manuela da Costa Correia — Repartição de Finanças de Seixal.

Sónia Patrícia Gomes Baptista — Direcção Distrital de Finanças de Santarém.

Armando Manuel de Oliveira — Direcção Distrital de Finanças de Vila Real.

Maria Isabel dos Santos Correia de Almeida — Repartição de Finanças de Torres Vedras.

Paula Alexandra de Figueiredo Coelho — 6.º Bairro Fiscal do Porto.

Maria Fernanda Dias Rodrigues — Repartição de Finanças da Marinha Grande.

Aníbal de Abreu Miranda — 4.ª Repartição de Finanças da Feira.

Ana Maria de Oliveira Morgado Garcia — Repartição de Finanças de Barcelos.

Olinda Arromba Rodrigues — Direcção Distrital de Finanças de Beja.

Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa — Direcção Distrital de Finanças do Porto.

Alfrio Rowger de Jesus Fernandes — Direcção Distrital de Finanças de Viana do Castelo.

Maria Eugénia da Silva Curado — 1.ª Repartição de Finanças de Beja.

(Visto, TC, 21-4-93. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 13-4-93, por delegação:

José Carlos Costa Pereira — nomeado técnico superior assessor principal de informática do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos da contingentação do Serviço de Informática Tributária, nos termos da al. a) do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e conforme o Desp. Norm. 12/93, inserto no DR, 1.ª-B, 41, de 18-2-93, com efeitos reportados a 2-8-92, cujo lugar é a extinguir quando vagar.

Por meu despacho de 23-4-93, por delegação:

Armando Vicente da Silva Bernardo — nomeado técnico superior assessor principal de informática do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos da contingentação do Serviço de Informática Tributária, nos termos da al. a) do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e conforme o Desp. Norm. 48/83, inserto no DR, 1.ª-B, 77, de 1-4-93, com efeitos reportados a 15-9-92, cujo lugar é a extinguir quando vagar.

Por meu despacho de 28-4-93, por delegação:

Maria Isabel Madeira Alves — nomeada técnica superior assessora principal de informática do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos da contingentação do Serviço de Informática Tributária, nos termos da al. a) do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e conforme o Desp. Norm. 245/92, inserto no DR, 1.ª-B, 294, de 22-12-92, com efeitos reportados a 3-5-92, cujo lugar é a extinguir quando vagar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-4-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública de 2-2 e de 23-4-93, respectivamente:

Prorrogadas as requisições nesta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a 16-3-93, dos agentes integrados no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças a seguir indicados:

Lurdes Estela Belém de Ornelas Mendonça Guerreiro — operadora de registo de dados estagiária.

Graça Maria Vicente Vieira dos Mártires Ribeiro — operadora de registo de dados estagiária.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-5-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Aviso. — Por despacho do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de 24-4-93, a técnica tributária Ana Maria Gomes do Amaral Pessoa, colocada na 3.ª Repartição de Finanças de Alentejo, foi autorizada, de harmonia com o estipulado no art. 84.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, a passar à situação de licença sem vencimento com a duração mínima de três anos e máxima de quatro anos, com início em 14-6-93.

30-4-93. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 95, de 23-4-93, a p. 4257, a lista nominativa do pessoal do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) requisitado na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, rectifica-se que onde se lê «operadores de registo de dados» deve ler-se «operadores de registo de dados estagiários».

3-5-93. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despachos do presidente do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar de 28-4-93 e do signatário de 16-4-93:

Maria Helena Mendes Leite Gomes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar — transferida como escriturária-dactilógrafa para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, com efeitos a partir de 10-5-93, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data do início de funções do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-93. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 29-4-93:

João Manuel da Costa Encarnação — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Montemor-o-Velho.

Maria Emília da Silva Camoesas Roldão Almeida — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Elvas.

Por despacho de 5-5-93:

Maria José Pires Godinho Canário Gil, tesoureira-ajudante principal — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Aljustrel.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-5-93. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 29-4-93 do Secretário de Estado do Tesouro:

Licenciada Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes, técnica superior principal do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de directora de serviços da mesma Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia pelo TC.)

7-5-93. — O Director de Serviços, *António José Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Sorteio de títulos do empréstimo Obrigações do Tesouro, 1977 — Nacionalizações e Expropriações. — Para conhecimento dos portadores interessados, comunica-se que no dia 1-6-93, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á ao sorteio para amortização das obrigações abaixo referidas, com direito a reembolso a partir de 1-8-93:

Classe XI:

Quantidade máxima de obrigações a sortear — 130 000.

Quantidade mínima de obrigações a sortear — 125 156.

6-5-93. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Despacho conjunto. — Tendo em atenção a publicação dos Decs.-Leis 94/93, 95/93, 96/93, 97/93, 98/93, 99/93, 100/93, 101/93 e 102/93, de 2-4, que aprovaram, respectivamente, as leis orgânicas do Ministério da Agricultura, da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, das Direcções Regionais de Agricultura, do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, do Instituto Florestal, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do Instituto da Vinha e do Vinho;

Considerando que a transição dos funcionários para os quadros de pessoal dos novos organismos é regulada pelo Dec.-Lei 247/92, de 7-11, e que o n.º 6 do seu art. 2.º determina a elaboração de listas de ordenação de funcionários por categorias, exigindo para tal trabalho a fixação por despacho conjunto do Ministro das Finanças e, neste caso, da Agricultura da fórmula de ponderação dos critérios a observar;

Pelo presente despacho dá-se cumprimento ao determinado na lei, fixando os critérios a observar para transição do pessoal em causa.

Quanto ao coeficiente relativo à identificação funcional, optou-se por lhe atribuir uma ponderação de 25 %, face à importância da correspondência de funções em termos de eficácia e qualidade do desempenho de funções, tendo, nesse sentido, sido definida uma escala de valores adequada às três situações que podem ocorrer.

No que respeita à classificação de serviço, optou-se por atribuir a percentagem mínima prevista na lei, em virtude de esta ser já suficientemente relevante para o cálculo final. Todavia, optou-se por multiplicar o resultado obtido pelo factor 2, numa perspectiva de que o sistema de valoração obedecia à mesma escala de graduação (0 a 20). Releva a classificação relativa ao ano de 1991, devido ao facto de o processo de classificação de 1992 estar ainda a decorrer.

Para o critério referido na al. c) do n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, fixou-se um coeficiente de ponderação de 5 %, considerado o adequado em face da fraca variação do mesmo no universo de cada categoria. Todavia, relevou-se a natureza e adequação das habilitações em relação às funções a desempenhar, de forma a prevalecerem aquelas que garantem uma maior eficácia e qualidade no exercício das funções.

Quanto à formação e qualificação profissionais, também se optou pelo coeficiente mínimo, na medida em que o mesmo é, de alguma forma, complementar dos critérios referidos nas als. b) e e) do n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11. Na aplicação deste critério considerou-se de maior relevância a formação profissional de média e longa duração, por ser aquela que propicia conhecimentos mais aprofundados.

No que respeita à classificação de concurso, fixou-se o coeficiente em 20 %, por se entender que o mesmo já confere um peso relativo considerável e adequado à sua natureza.

Por fim, no que respeita à antiguidade, optou-se pela ponderação mínima (5 %), por se reconhecer que, só por si, não indicia maior aptidão para as funções a desempenhar. Todavia, sempre se considera que, atento o maior dinamismo que se pretende imprimir aos serviços, deve ser ponderado principalmente o tempo de serviço na carreira e na categoria, em detrimento da antiguidade na função pública.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, determina-se:

1 — Por cada um dos serviços ou institutos criados ou reestruturados devem ser elaboradas as listas de ordenação previstas no n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, que abrangerão o universo constituído por todos os funcionários afectos à prossecução das suas atribuições, independentemente do organismo a que anteriormente estavam adstritos.

1.1 — A elaboração das listas referidas no número anterior compete a comissões designadas pelos dirigentes máximos dos organismos em causa, sendo por eles presididas.

1.2 — Das reuniões das comissões serão lavradas actas, das quais conste a fundamentação das deliberações tomadas.

1.3 — As listas de ordenação serão elaboradas por categorias — mesmo nos casos em que os novos quadros prevejam dotações globais para a respectiva carreira — ou por carreiras, nos casos das carreiras horizontais.

1.4 — As listas de ordenação só serão elaboradas nos casos em que o número de lugares constantes dos novos quadros de pessoal seja inferior ao número de funcionários a transitar.

2 — A valoração dos funcionários (*V*) com vista à sua ordenação é efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$V = (0,25 \times CP) + (0,4 \times CS) + (0,05 \times HL) + (0,05 \times QP) + (0,20 \times CC) + (0,05 \times AG)$$

2.1 — A fórmula de ponderação referida no número anterior resulta da aplicação dos seguintes princípios:

2.1.1 — Coeficientes:

- a) Maior identidade entre o conteúdo profissional das funções desempenhadas e das funções a desempenhar (*CP*) — 25 %;
- b) Classificação de serviço (*CS*) — 40 %;
- c) Habilitações adequadas às funções a desempenhar (*HL*) — 5 %;
- d) Formação e qualificação profissionais adequadas às funções a desempenhar (*QP*) — 5 %;
- e) Classificação obtida no concurso para a respectiva categoria (*CC*) — 20 %;
- f) Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (*AG*) — 5 %.

2.2.2 — As regras a observar para obtenção dos diversos elementos da fórmula (*V*) são as seguintes:

- a) A valoração (*CP*) referida na al. a) resultará da aplicação da seguinte escala:

Identidade total das funções — 20 pontos;
Funções parcialmente idênticas — 12 pontos;
Funções distintas — 4 pontos.

A maior ou menor identidade entre o conteúdo profissional das funções desempenhadas e das funções a desempenhar será aferida, caso a caso, entre as funções actualmente exercidas e as que lhe serão atribuídas no novo organismo;

- b) A classificação de serviço (*CS*) será o dobro da média aritmética dos factores fixados para cada grupo profissional de acordo com o mapa anexo ao Dec.-Lei 247/92, de 7-11, reportada ao processo de anotação de 1991.

Em caso de falta ou impossibilidade de atribuição de classificação de serviço, ordinária ou extraordinária, deverá proceder-se ao respectivo suprimento através de adequada ponderação curricular, nos termos do art. 2.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, utilizando uma escala de 0 a 20;

- c) A ponderação do critério referido na al. c) do n.º 2.2.2 far-se-á tendo em atenção:

Para as habilitações literárias superiores às exigidas por lei e que se revelem adequadas às funções a desempenhar — 20 pontos;
Para as habilitações exigidas por lei — 18 pontos;
Para habilitações literárias inferiores às exigidas por lei — 16 pontos;

- d) A aplicação do critério (*QP*) resultará da ponderação dos subfactores formação profissional e qualificação profissional, sendo a pontuação obtida através da média aritmética simples das pontuações de cada um destes subfactores:

1) O subfactor formação profissional resultará da ponderação dos cursos e seminários de conteúdo específico apropriado à função a desempenhar, efectuada da seguinte forma:

Por cada curso ou seminário de duração até uma semana — 1 ponto;
Por cada curso ou seminário de duração de uma semana a um mês — 3 pontos;
Por cada curso ou seminário de duração superior a um mês — 8 pontos;
Por cada curso ou seminário de duração superior a três meses — 12 pontos.

A soma dos pontos não pode em qualquer caso exceder 20 pontos;

- 2) O subfactor qualificação profissional resultará da ponderação dos trabalhos relevantes e das actividades desenvolvidas que reflitam o reconhecimento do mérito do funcionário, bem como títulos habilitantes para o desempenho das funções, designadamente estágios profissionais que não constituem requisito obrigatório de ingresso na carreira ou categoria:

Baixa qualificação 10;
Média qualificação 15;
Elevada qualificação 20;

- e) Para efeitos de aplicação do critério da classificação de concurso (CC), no caso de falta da referida classificação para a categoria de que se é titular, tal facto é suprido por atribuição de pontuação igual à média aritmética simples das classificações obtidas pelo conjunto de funcionários concursados da mesma categoria abrangidos pelo processo em causa.

Se nenhum dos funcionários dessa categoria tiver classificação em concurso, o suprimimento far-se-á atribuindo a todos a mesma pontuação neste factor;

- f) A aplicação do critério de antiguidade (AG) resultará da ponderação do tempo de serviço, em anos completos, reportado à data de assinatura do presente despacho, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AG = (0,30 \times CT) + (0,60 \times CR) + (0,10 \times FP)$$

em que:

CT=tempo de serviço na categoria;
CR=tempo de serviço na carreira;
FP=tempo de serviço na função pública;

O valor obtido (AG) nunca pode ser superior a 20 pontos.

- 3 — Concluído o processo, as deliberações tomadas serão homologadas pelo Ministro da Agricultura.

12-4-93. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 6-5-93:

Licenciadas Ivone Celeste Perdigão Gonçalves, Maria Irene de Jesus Mendes Santos e Maria Celeste de Sousa Pereira — nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia.)

11-5-93. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 110, de 12-5-93, novamente se publica a alteração do júri do concurso de promoção a consultor jurídico assessor principal do quadro da Auditoria Jurídica, aberto por aviso publicado no 7.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, a pp. 12 612-(142) e 12 612-(143):

Presidente — licenciado Carlos Joaquim Almeida de Sousa, auditor jurídico na Auditoria Jurídica do MPAT.

Vogais efectivos:

Licenciado Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, secretário-geral-adjunto, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Licenciada Maria Manuela Lacerda Gomes Brandão, consultora jurídica assessora principal no GEPAT do MPAT.

Vogais suplentes:

Licenciado José Vicente Gomes de Almeida, subinspector-geral da IGAT do MPAT.

Licenciado António da Silva Bento Maia, consultor jurídico assessor principal da Auditoria do MPAT, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral da DGEMN.

12-5-93. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 3-3-93 do presidente da Unidade de Gestão do Programa Operacional do Centro e Baixo Alentejo:

Cecília da Conceição Clara P. M. Fialho, técnica superior de 2.ª classe contratada a termo certo — renovado o respectivo contrato por novo período de seis meses, com início em 10-4-93, conforme cláusula contratual. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-5-93. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se declara que, por despacho de 26-4-93 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, foi dado sem efeito o concurso II (concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática, categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, com licenciatura em Engenharia Informática, para um lugar vago existente no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92.

2 — Anula-se, assim, o aviso referente a este concurso, publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-93, a p. 4208.

3 — Na data da publicação deste aviso no *DR* será enviada aos candidatos, através de ofício registado, fotocópia do mesmo.

3-5-93. — O Presidente do Júri, *José da Silva Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Declaração. — Declara-se que cessou a partir de 4-3-93 o contrato de avença celebrado em 5-3-92 com o Dr. Henrique Jorge Rego do Nascimento Rodrigues.

28-4-93. — O Vice-Presidente, *Augusto Novais*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resol. 1/92, publicada no *DR*, 2.ª, de 4-1-92, e verificados os requisitos previstos nos arts. 30.º e 47.º do Dec.-Lei 43/91, de 22-1, autorizo o prosseguimento do processo de extradição para o Principado de Andorra de Antoni Mesa Fuentes, ao qual é imputada a prática de um crime de homicídio, no processo n.º 76/ED/91, do Tribunal des Corts, e se encontra actualmente detido preventivamente no Estabelecimento Prisional Regional de Leiria, indiciado pela prática de um crime de furto de veículos.

3-5-93. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 10-5-93 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de cinco lugares de agente de segurança principal da carreira de auxiliar de segurança do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 66, de 19-3-93, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

11-5-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Leonor de Sousa*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Cristina Maria Duarte Bruno — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por quatro meses, renováveis até ao máximo de um ano, com efeitos a partir de 19-4-93, para o exercício de funções correspondentes às de terceiro-oficial. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 19-4-93. São devidos emolumentos.)

4-5-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 27-4-93:

Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Barbosa, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, exercendo, interinamente, art. 45.º, n.º 3, as funções de escrivã-adjunta do mesmo Tribunal — convertida em definitiva esta nomeação, nos termos do art. 45.º, n.º 4, do Dec.-Lei 376/87. (Aceitação imediata.) (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-4-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 18-3-93:

Licenciada Márcia Portela, juíza de direito, a exercer, em tempo inteiro e em comissão eventual de serviço, as funções de presidente do grupo de trabalho para a instalação do Centro de Formação Permanente dos Oficiais de Justiça — renovada a referida comissão, nos termos do n.º 2 do art. 57.º da Lei 21/85, de 30-7, precedendo autorização do Conselho Superior da Magistratura. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-5-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a nomeação em comissão de serviço do auxiliar de segurança do Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos, José Manuel da Gama Franco, com efeitos a partir de 28-2-93.

6-5-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — 1 — Tendo em conta o preceituado nos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, que aponta para uma política de reafecção do pessoal disponível, a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários faz público que pretende admitir por transferência funcionários disponíveis das seguintes carreiras:

1.1 — Técnico-adjunto de arquivo:

Tribunal da Comarca de Aveiro;
Tribunal da Comarca de Matosinhos;
Tribunal da Comarca de Ovar;
Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto;
Secretaria-Geral dos Tribunais do Trabalho do Porto;
Tribunal de Círculo e de Comarca de Santarém;
Tribunal de Comarca de Santo Tirso;
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila do Conde;
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Nova de Gaia;
Tribunal de Comarca de Torres Vedras.

1.2 — Operador de reprografia:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários;
Procuradoria-Geral da República;
Tribunal da Relação de Lisboa;
Tribunal de Círculo e de Comarca de Vila Nova de Gaia;
Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça;
Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa.

1.3 — Auxiliar administrativo:

Tribunal da Relação de Coimbra;
Secretaria-Geral dos Tribunais de Trabalho de Lisboa;
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários;
Procuradoria-Geral da República.

1.4 — Operário (carpinteiro):

Secretaria-Geral dos Tribunais do Trabalho de Lisboa.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 30 dias, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Jacinto M ...

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:

Data de nascimento:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Organismo onde presta serviço:

Categoria:

Índice de vencimento:

Tempo de serviço na categoria:

Tempo de serviço na carreira:

Tempo de serviço na função pública:

Classificação de serviço:

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria:

Organismo:

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

2.1 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex.

2.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento que comprove a qualidade de disponível;
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

4-5-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho referente a António José dos Santos Pereira, inserto no *DR*, 2.ª, 102, de 3-5-93, rectifica-se que onde se lê «Tribunal de Círculo e de Comarca de Oeiras» deve ler-se «Tribunal de Círculo e de Comarca de Portimão».

3-5-93. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 20-4-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Licenciada Rosa Maria Rodrigues Clemente Risques Correia da Silva — renovada a comissão de serviço no cargo que vem exercendo de directora de serviços nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

26-4-93. — O Director-Geral, *(Assinatura ilegível.)*

Por despacho de 14-4-93 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Teresa Pinto Marques — autorizado o pedido de anulação de visto do contrato de trabalho a termo certo com a Direcção-Geral. (Anulado o visto pelo TC em 26-4-93.)

5-5-93. — Pelo Director-Geral, *Mário Bento Martins Soares*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despacho de 27-4-93 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

Ana Cristina Patrão Bernardino Lopes Branco, chefe de divisão da Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos desta Direcção-Geral — autorizada a cessação da comissão de serviço, com efeitos a partir de 30-4-93.

4-5-93. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

Por despachos de 12-3-93 da subdirectora-geral das Comunidades Europeias, no uso de competência delegada, e de 30-4-93 do director-geral do Comércio:

Maria Antonieta Santa Clara Ferreira Coelho Duarte, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio — requisitada para desempenhar as mesmas funções na Direcção-Geral das Comunidades Europeias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-5-93. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

Por despacho de 4-5-93 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

Tito Manuel Caiado Ferreira, operador de reprografia do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — concedida a licença de longa duração, com efeitos a partir de 1-8-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-93. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas de 26-4-93:

Licenciados Joaquim Ludovina do Rosário e Maria Madalena de Azevedo Cosme — nomeados definitivamente, após concurso, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do Instituto. (Visto, TC, 3-5-93.)

11-5-93. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Concurso para técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-93, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Sede da ex-Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

Ex-Direcção de Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, Lisboa.

Ex-Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo, Herdade da Abóbada, Vila Nova de São Bento.

7-5-93. — O Presidente do Júri, *Isaías Monteiro Vaz*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por meu despacho de 2-11-92:

Maria Gracinda Martins Simões, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, e Maria de Lurdes de Matos Gracia de

Carvalho, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — nomeadas, mediante concurso e por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação, nos lugares de segundo-oficial da mesma carreira e no quadro do mesmo organismo, ficando posicionadas, respectivamente, no 3.º escalão, índice 230, e no 5.º escalão, índice 240, sendo exoneradas da anterior categoria a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-5-93. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de três lugares de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Qualidade Alimentar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 6-4-93, se encontra afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

7-5-93. — Pelo Presidente do Júri, a 1.ª Vogal Efectiva, *Maria Iracema Pereira Barreto*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Louvor. — No momento em que cessa funções, louvo o técnico especialista principal José Alberto da Costa Teixeira pela dedicação, responsabilidade, zelo e competência demonstrados no desempenho das funções que lhe foram confiadas ao longo de mais de 44 anos de serviço, bem como pela total disponibilidade e qualidades humanas, que muito me aprás registar.

5-5-93. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 22, de 27-1-93, de que a lista de classificação final, homologada pelo director regional em 6-5-93, se encontra afixada, a partir da data de publicação deste aviso no DR, na sede da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 4.º, 4000 Porto.

10-5-93. — O Presidente do Júri, *Manuel Eduardo Alcoforado Mota*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Por despacho do director da Delegação de 9-3-93:

José Amado Cunha, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro — nomeado motorista de pesados do mesmo quadro, em comissão de serviço, precedendo concurso (escalão 6, índice 205), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 28-4-93. São devidos emolumentos.)

5-4-93. — O Director Substituto, *Ferrand de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 43/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento das vagas, a ocorrer no prazo de um ano,

de técnico superior principal, carreira de engenharia, do quadro técnico da Direcção-Geral da Indústria, aberto pelo aviso n.º 17/93, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, se encontra afixada no átrio da entrada da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

6-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Ângela Amorim*.

Aviso n.º 44/93. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso de um estagiário para o lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8, aberto pelo aviso n.º 13/93, publicado no DR, 2.ª, 66, de 19-3-93, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, sitas na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, rés-do-chão.

5-5-93. — O Director de Serviços de Gestão, *José Manuel Mangeon Fernandes*.

Aviso n.º 45/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso de reserva de recrutamento, para assessor da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Indústria, aberto pelo aviso n.º 18/93, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, se encontra afixada no átrio da entrada da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

5-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Edite Duarte*.

Aviso n.º 46/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso (ref. 4), aberto por despacho do director-geral da Indústria de 15-2-93, conforme aviso n.º 17/93, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, e destinado ao provimento de uma vaga para o lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Indústria, se encontra afixada no átrio de entrada da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

3-5-93. — O Presidente do Júri, *Luís Balé Gomes*.

Aviso n.º 47/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aberto pelo aviso n.º 19/93, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, se encontra afixada, para consulta, a partir desta data, na sede da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

Da referida lista cabe recurso para o director-geral, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso.

6-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Capelo*.

Aviso n.º 48/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para técnico-adjunto de 1.ª classe, carreira de técnico-adjunto, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, se encontra afixada no átrio da entrada da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

6-5-93. — Pela Presidente do Júri, *Ana Maria Bastos Moreira*.

Aviso n.º 49/93. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8, aberto pelo aviso n.º 18/93, publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-93, de que a lista dos candidatos admitidos a concurso se encontra afixada nas instalações desta Direcção-Geral, sitas na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11.

10-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Ester Silva*.

Instituto Nacional de Engenharia
e Tecnologia Industrial

Louvor. — Após ter desempenhado as suas funções na extinta Junta de Energia Nuclear e neste organismo, ao longo de 32 anos, foi desligado recentemente do serviço, a seu pedido e para efeitos

de aposentação, o encarregado de pessoal auxiliar do quadro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial Abel Ferreira de Carvalho.

Pelo trato sempre afável e elevada competência evidenciados e pela permanente disponibilidade que sempre manifestou para a execução de todas as tarefas de que foi incumbido, julgo de inteira justiça conceder ao encarregado de pessoal auxiliar Abel Ferreira de Carvalho público testemunho de louvor.

6-5-93. — O Presidente, *Manuel Barata Marques*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária da Mealhada

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

7-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a auxiliar de acção educativa, eventual, da Esc. Prim. de Soutelo, Pinheiro, concelho de Guimarães, Maria de Jesus Martins da Silva Baião, com a última residência conhecida no B. 1.º Habitacional, 2.º, esquerdo, Urgeles, 4800 Guimarães, de que, por despacho de 9-2-93 do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 330-A/ME/92, de 20-11-92, do Ministro da Educação, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-92, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência dos processos disciplinares n.ºs 5500 e DRN-163/91-DIV/CAF (7.4.1.), que lhe foram instaurados por falta de assiduidade.

3-5-93. — O Inspector-Geral de Educação, substituto, *Carlos de Assunção Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Pretendendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo aumentar em uma unidade o contingente de automóveis ligeiros de passageiros em regime de aluguer afecto à sede do concelho e tendo esta integrado a freguesia de Meadela, com o contingente fixado em uma unidade, nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-5, procede-se ao reajustamento do contingente da sede do concelho, passando de 29 para 31 unidades.

10-5-93. — Pelo Director de Serviços de Transportes, a Chefe de Divisão, *Maria Adelina Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do director-geral dos Recursos Naturais de 17-11-92 e do presidente desta Junta de 21-2-93:

Joaquim José da Silva Almeida, fiscal de obras da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — transferido para o quadro desta Junta com a categoria de fiscal de obras públicas, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Évora, e exonerado do lugar anterior a partir da data da sua aceitação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente desta Junta de 1-4-93 (visto, TC, 19-4-93):

Nomeados, em comissão de serviço, condutores de máquinas pesadas os seguintes concorrentes aprovados em concurso, com colocação nos serviços seguidamente indicados:

José Pereira Ferreira — mantém a colocação na Direcção de Estradas do Distrito do Porto.

Joaquim José Figueiras Pombinho — ficará colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Beja.

Estas nomeações converter-se-ão em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, findo o período probatório, se os nomeados revelarem aptidão para o desempenho das funções ou, em caso contrário, regressarão ao lugar de origem. (São devidos emolumentos.)

7-5-93. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-4-93 do presidente desta Junta, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas existentes na categoria de tesoureiro do quadro deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7.

1 — Prazo de validade — cessa com o preenchimento das referidas vagas.

2 — Conteúdo funcional — coordenar os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamento e depósitos, conferências, registos e pagamento ou recebimento em cheque ou numerário.

3 — Vencimento — é o correspondente ao índice 1, escala 220, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo-se, no entanto, em conta as regras de ingresso, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Têm ainda direito a um abono para falhas correspondente a 10% do valor equivalente ao índice 215 da escala salarial acima mencionada.

4 — Local de trabalho — os candidatos aprovados poderão vir a desempenhar funções nas seguintes Direcções: Castelo Branco, Évora, Guarda e Vila Real.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, primeiros-oficiais, bem como segundos-oficiais, estes com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

6 — O método de selecção consistirá em:

Prova de conhecimentos (*Pc*), com a seguinte constituição: prova de conhecimentos gerais, em conformidade com os n.ºs 1 a 9 dos programas publicados no *DR*, 2.ª, de 9-4-85;

Legislação a utilizar: Decs.-Leis 184/78, de 18-7, 497/88, de 30-12, e 498/88, de 30-12;

Conhecimentos gerais do serviço de tesouraria;

Prova de conhecimentos específicos, que constará da resolução de quatro problemas visando situações de balanço da tesouraria, em conformidade com o n.º 10 do programa referido;

Entrevista (*E*), através da qual se procurará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

Ambos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20, sendo a classificação da prova de conhecimentos obtida a partir da média aritmética das classificações das provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos. A classificação final (*CF*) será obtida a partir da fórmula:

$$CF = \frac{6 \cdot Pc + 4E}{10}$$

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento, em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (facultativo);

b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;

c) Declaração dos serviços a que se acha vinculado da qual constem a natureza do vínculo e categoria funcional que detém, tempo de serviço na categoria e classificações de serviços relativas aos três últimos anos;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Diploma ou documentos comprovativos de acções de formação frequentadas pelos candidatos (facultativo).

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro da JAE ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri é constituído por:

Presidente — António Manuel Almeida Correia, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Madalena Pasmal Dias Ferreira da Silva Isidoro, chefe de repartição.

Etelvira Rosa Leitão Claudino, tesoureira.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela da Mota Veiga Sim Sim, chefe de secção.

Maria José de Almeida Alexandre Pais, tesoureira.

12 — O presidente será constituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11-5-93. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

José António Cardoso da Costa Oliveira, a exercer funções equiparadas às de fiscal de obras públicas, da carreira de fiscal de obras públicas, na Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste Instituto público, em regime de contrato de trabalho a termo certo — cessou o mesmo, a seu pedido, com efeitos a partir de 16-4-93.

4-5-93. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Por decisão do vogal do conselho do IGAPHE de 22-2-93 (visto, TC, 19-4-93):

Maria Fernanda Gomes da Silva — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro deste Instituto. (São devidos emolumentos.)

Por decisão do vogal do conselho directivo do IGAPHE de 4-5-93:

José da Silva Antunes Mesquita e Bento Manuel Serra Ferreira — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 4-5-93, técnicos-adjuntos especialistas de 1.ª classe da carreira de medidor-orçamentista do quadro de pessoal dos serviços centrais deste Instituto público. (Não carece de visto do TC.)

6-5-93. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — O Dr. José Alberto Neves Rato cessou as funções de director do serviço de cardiologia do Hospital de Santa Marta por motivos de aposentação.

Tendo ingressado nos Hospitais Cívicos de Lisboa em 1954, fez naquela instituição toda a sua carreira profissional e hospitalar, sendo desde 1956 colocado no Hospital de Santa Marta.

Durante toda a sua carreira profissional e hospitalar revelou sempre o Dr. José Alberto Neves Rato um interesse extraordinário na melhoria dos seus conhecimentos, tendo para o efeito estagiado em vários centros estrangeiros.

Especialista de cardiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa em 1973 e chefe de serviço em 1981, foi em 1987 nomeado director do serviço de cardiologia.

Nestas suas últimas funções procurou o Dr. José Alberto Neves Rato, e conseguiu, dentro das possibilidades que o Hospital lhe tem proporcionado, desenvolver no seu serviço a maioria das técnicas actualmente existentes, formando um número considerável de médicos especialistas altamente diferenciados, proporcionando assim aos doentes cardíacos que ao Hospital acorrem um tratamento similar ao dos serviços nacionais e estrangeiros mais credenciados, transformando assim o serviço de cardiologia do Hospital de Santa Marta — um dos maiores do País — num marco de referência desta especialidade, não só no País como no estrangeiro.

Atento o exposto, sob proposta do conselho de administração do Hospital de Santa Marta e porque é justo realçar as suas qualidades, muito me apraz conceder-lhe público e merecido louvor.

23-4-93. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso. — Ana Maria Roque Pereira, terceiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa, colocada no Centro de Saúde do Cacém, com última residência conhecida na Quinta das Flores, Impasse Cidade da Horta, lote 14, 4.º, direito, 2735 Cacém, é notificado de que, por despacho de 18-9-92 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 205/92-D, em que é arguida e que correu termos nesta Inspeção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão (art. 72.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar), podendo, no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso, impugnar a pena aplicada ou requerer a reabertura do processo, nos termos do art. 72.º, n.º 4, do Estatuto Disciplinar.

7-5-93. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão a lista do pessoal docente que mantém a categoria actual e a lista de transição do pessoal docente para as categorias do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, nos termos do Dec.-Lei 166/92, de 5-8, publicadas no apêndice n.º 29 ao DR, 2.ª, 99, de 28-4-93, rectifica-se, publicando de novo, as referidas listas:

Por despacho de 27-11-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Aprovada a lista do pessoal docente que mantém a categoria actual, nos termos do n.º 6 do art. 8.º e do art. 14.º do Dec.-Lei 166/92, de 5-8:

1 — Enfermeiros-professores:

Maria Teresa Braga Maia (a) — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-supervisor da carreira de enfermagem.

Maria Alice Pereira Gonçalves — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-supervisor da carreira de enfermagem.

Maria Eugénia Araújo Amaral Branco Monteiro — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-supervisor da carreira de enfermagem.

Maria Júlia Guedes Silva Lopes Rodrigues — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-supervisor da carreira de enfermagem.

2 — Enfermeiros-assistentes:

Ana Maria dos Santos Ferreira Costa — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

Maria Augusta dos Reis Sevilas Gouveia — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

Maria do Carmo Girão Surrador — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

Josefina Maria Froes da Veiga Frade — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 4 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

Maria Delminda Pinto da Cunha Gomes — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

Maria Olga de Castro e Silva — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 3 da categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem.

3 — Enfermeiros-monitores:

Maria Margarida da Costa e Silva — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem.

Teresa Maria Figueiredo Teixeira — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem.

Felicíssima de Jesus Preto Santos da Costa — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem.

Felismina do Vale Dias — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 6 da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem.

Manuela Josefa Rocha Teixeira — auferindo o vencimento correspondente ao escalão 3 da categoria de enfermeiro graduado da carreira de enfermagem.

Aprovada a lista de transição do pessoal docente para as categorias do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, os termos do Dec.-Lei 166/92, de 5-8:

Maria Assunção Pinheiro da Mata Cardoso Malhão, enfermeira-professora — transita para a categoria de professor-adjunto, escalão 3, nos termos do n.º 7 do art. 8.º, mantendo o vencimento actual até atingir vencimento igual ou superior na nova carreira.

Maria do Carmo Nogueira Pinto, enfermeira-professora — transita para a categoria de professor-adjunto, escalão 3, nos termos do n.º 7 do art. 8.º

Ilda Jesus Alves Esteves, enfermeira-professora — transita para a categoria de professor-adjunto, escalão 2, nos termos do n.º 7 do art. 8.º

Laurinda Augusta Braga de Oliveira Marinho da Rocha, enfermeira-assistente — transita para a categoria de professor-adjunto, escalão 2, nos termos do n.º 4 do art. 8.º

Maria Ivone Magalhães Segadães Moreira, enfermeira-monitora — transita para a categoria de assistente do 2.º triénio, escalão 3, nos termos do n.º 2 do art. 8.º, mantendo o vencimento actual até atingir vencimento igual ou superior na nova carreira.

Berta Maria Pinto Martins Salazar de Almeida, enfermeira-monitora — transita para a categoria de assistente do 2.º triénio, escalão 3, nos termos do n.º 2 do art. 8.º

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho e Laura Maria de Almeida dos Reis, enfermeiros-monitores — transitam para a categoria de assistente do 2.º triénio, escalão 1, nos termos do n.º 2 do art. 8.º

Fernando José Ribeiro Teixeira, enfermeiro-monitor — transita para a categoria de assistente do 1.º triénio, escalão 1, nos termos do n.º 2 do art. 8.º, mantendo o vencimento actual até atingir vencimento igual ou superior na nova carreira.

(a) Exerce o cargo de enfermeiro-director, mantendo o vencimento correspondente ao índice 255 da carreira de enfermagem.

5-5-93. — A Enfermeira-Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — De conformidade com art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto à Repartição de Pessoal do Hospital de Egas Moniz, sito na Rua da Junqueira, 126, 1300 Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico especialista de ortóptica.

6-5-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de técnica de farmácia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — Torna-se público que a lista referente à única candidata excluída do concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5-5-93, será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, sem prejuízo do seu envio à candidata, através de ofício registado, na data da publicação no *DR*.

7-5-93. — Pela Presidente do Júri, *Maria Aurora Pereira Santos Neves*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital de Santa Maria em 6-5-93, publica-se a lista de classificação final dos enfermeiros admitidos ao concurso interno e de acesso para provimento de enfermeiros graduados (nível 1), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 15-12-92:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria Odete Cardoso Arelo Vicente	18,20
2.º Maria Lucinda Ferreira Miranda	17,85
3.º José Gonçalo Figueiredo Pais	17,10
4.º Maria Natália Coimbra Martins	16,92
5.º Isabel Quitéria Vidigal Rato	16,83
6.º Salette Ramos Roque Pereira Ribeiro	16,52
7.º Felicidade de Jesus Fernandes Gonçalves Valente	16,50
8.º Antónia Bernardino Ventura	16,48
9.º Jaime Raposo Madeira	16,40
10.º Maria Antonieta Mendes Gago	16,14
11.º Maria Júlia Vieira Veloso da Glória	16,10
12.º Américo Pereira de Sousa	15,94
13.º Maria Fernanda Rodrigues Pereira	15,92
14.º Maria do Rosário Beirão Monteiro	15,81
15.º Maria Virgínia Trindade Manco	15,80
16.º Maria Alexandra Cunha	15,72
17.º Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves Claudino	15,70
18.º Maria da Graça Almeida Santiago	15,60
19.º Fernanda de Jesus Carvalho Alberto	15,58
20.º Ana Paula da Gama Gomes Prata	15,55
21.º Fernanda Pereira da Silva	15,48
22.º Maria Leonilde Rosa Formiga Fernandes Valente	15,45
23.º Isabel Maria Correia Ramos Dias	15,42
24.º Maria Isabel Pereira Vasques Reis	15,30
25.º Clarinda de Jeus Lopes Ferreira	15,28
26.º Filomena da Costa Figueiredo de Jesus	15,25
27.º Maria Manuela Antunes Dias Moita	15,18
28.º Maria Teixeira Luzio	15,15
29.º Maria Luísa da Graça do Nascimento Will Soares de Barros	15,12
30.º Maria Natércia Gravato Simões	15,10
31.º Celeste da Conceição Joaquim	15,00
32.º Ana Maria Correia Parente	14,90
33.º Maria Nélia Conceição Fernandes Costa Cabral	14,87
34.º Maria Lénia Gomes	14,85
35.º Teresa Marta Duarte	14,80
36.º Elizabete Maria Simões	14,78
37.º Ana de Fátima da Silva Carujo	14,76
38.º Rosalina Salgado Ferreira	14,75
39.º Ana Maria da Silva Moutinho Mourão de Oliveira	14,74
40.º Maria Antónia Queiroz Vogado	14,70
41.º Emília Salgado Ferreira	14,67
42.º Isabel da Conceição Sengo Cardoso Ferreira	14,66
43.º António Edgar Alonso Gonzalez da Cunha	14,65
44.º Elvira Duarte Figueiredo	14,64

Valores

45.º Maria de Lurdes Tapum Peralta	14,63
46.º Adelaide Eduarda Lourenço das Neves	14,62
47.º Laurentina de Jesus Alves	14,61
48.º Zulmira Machado Abrantes	14,60
49.º Maria da Saudade Pedrosa Pereira	14,59
50.º Lídia Maria Pires Janeiro Bexiga	14,56
51.º Joaquina Maria Cordeiro Coelho Pisco	14,55
52.º Lígia Marta Soares Henriques	14,53
53.º Isilda Mendonça Ferreira de Ceita	14,50
54.º Maria do Céu Reis Fernandes	14,45
55.º Maria Patrocínio da Costa Figueiredo Ferreira	14,39
56.º Maria Eugénia Gonçalves Abreu	14,37
57.º Maria da Glória da Silva Santos	14,35
58.º Maria de Lurdes Marques	14,33
59.º Olinda Paulo Monteiro Correia Santos	14,32
60.º Maria da Glória Tavares Fidalgo	14,31
61.º Helder dos Santos Simões	14,30
62.º Maria Isabel Alexandre Vitorino Costa	14,24
63.º Maria Ferreira Marques Jordão	14,23
64.º Guilhermina das Dores Aires Gomes	14,22
65.º Helena Maria Jacinto Couto da Silva	14,19
66.º Ilda Jesus Afonso	14,18
67.º Maria Odete Silva Reais Moutinho	14,15
68.º Maria José Gonçalves	14,14
69.º Ana Maria Neto Antunes	14,13
70.º Maria de Fátima Castilho Gonçalves	14,12
71.º Aurora Maria Santos Nunes	14,10
72.º Etelvina Maria Costa	14,09
73.º Maria da Conceição Ribeiro de Lemos	14,08
74.º José de Sousa Vinagre	14,07
75.º Maria Cristina de Figueiredo Teixeira	14,06
76.º João António Marques Cunha	14,05
77.º Maria de Lurdes Magro Lopes Dias	14,04
78.º Maria Teresa Vieira Esteves da Cruz	14,03
79.º Maria Piedade de Gouveia	14,02
80.º Idalina do Carmo Ruas Reynolds	14,01
81.º Odete Joaquina Ramos Pereira	13,97
82.º Maria Arlete Pereira Bragança Gomes	13,90
83.º Maria Beatriz Ribeiro Pio Ferreira Contreiras	13,88
84.º Ana Maria Sepúlveda Faria	13,87
85.º Idalina Martinho de Barros Pinto	13,82
86.º Paulino Pires Reduto	13,80
87.º Almerinda Gomes da Costa Albuquerque	13,79
88.º Isabel Maria da Silveira Costeira Mendes Margarido	13,78
89.º Maria Manuela Alves Correia Ventura	13,76
90.º Maria das Neves Conceição Fernandes Mendes	13,75
91.º Maria Carla Furtado Farinha Robalo	13,74
92.º Carmina da Conceição Correia Nunes	13,72
93.º Martinha Céu Barros de Freitas Araújo da Costa	13,70
94.º Maria Guilhermina Brito Sani	13,69
95.º Artemísia Eduarda Pereira Viveiros Piedade	13,68
96.º Rossane Aboac Bacar Sulemane	13,66
97.º Elvira Maria Pereira Batista	13,64
98.º Ana Helena Alegria Rocha Tereso	13,60
99.º Maria de Fátima Ferreira de Almeida	13,59
100.º Marina da Conceição Oliveira Fonseca	13,58
101.º Zemira Lopes Bragança Dias	13,57
102.º Maria da Encarnação da Silva Ribeiro Nunes	13,56
103.º Maria Cacilda de Almeida Machado	13,55
104.º Prazeres Fernandes do Carmo Ventura	13,54
105.º Maria Elizabeth Pessoa dos Santos	13,53
106.º Lurdes da Conceição Esteves	13,52
107.º Maria Gracinda Colaço Ramos	13,51
108.º Maria Helena Afonso da Silva Granadeiro	13,50
109.º Ana Maria Fernandes Dornelas Segadães	13,48
110.º Maria Lúcia Matado Mestre Godinho	13,47
111.º Maria Filomena Queiroz	13,45
112.º Maria Suzete de Sousa Gonçalves Guerra	13,40
113.º Maria da Conceição Neta Esteves Rafael	13,39
114.º Maria Fernanda Clara Batista	13,38
115.º Graciete de Assunção Paredes Guerreiro Lopes Matias	13,37
116.º António Bispo de Almeida	13,36
117.º Ilda Canha Apolinário	13,35
118.º Mércia Maria Sampaio Vieira	13,34
119.º Carlos Alberto Colaço Pires	13,33
120.º Maria Marques Costa Rasquete	13,32
121.º Aldira da Glória Pires de Freitas Galhardas	13,31
122.º Delfina Maria Simões	13,29
123.º Aurora de Lurdes Barbosa de Freixo	13,27

	Valores
124.º Carla Maria Sousa Ribeiro da Silva Mendonça Barros	13,26
125.º Ana Maria de Matos Teixeira da Silva	13,24
126.º Lina Maria Rato Pires Barreiro Aleixo	13,22
127.º Vanita Bay	13,20
128.º Joaquina de Jesus Gaspar Sequeira	13,00
129.º António Manuel Corceiro de Barros	12,98
130.º Maria Adriana Gorjão Pinheiro	12,97
131.º Maria Isabel Ribeiro Soares	12,95
132.º Anabela de Fátima Santos Pereira Godinho	12,94
133.º Emília Maria da Silva Fradique	12,93
134.º Célia Maria Simões Costa	12,92
135.º José Manuel Peloura Gonçalves	12,91
136.º Almerinda da Conceição Matos Salema da Silva	12,90
137.º Helena da Graça Magalhães	12,89
138.º Ulisses Alberto Afonso Graça	12,87
139.º Judite da Glória Garcia Zimbarra Santos Gomes	12,85
140.º Palmira Olímpia Martins Alves	12,84
141.º Cristina Maria da Conceição Marques	12,83
142.º Maria Olívia Moura Gorgulho Pires	12,82
143.º Maria Filomena Rebelo Vieira Gaboleiro	12,81
144.º Camélia Semoa dos Anjos	12,80
145.º Ana Cristina Janela Bastos	12,78
146.º Inácia da Costa Carvalho Vinhas	12,77
147.º José Esteves Ferreira	12,76
148.º Rosa Irene Fernandes Lage Gonçalves	12,75
149.º Cristina Maria da Conceição Colaço	12,70
150.º Maria Flor Guerreiro Alfredo	12,60
151.º Maria Manuela Martins Santos Silva Mendes Costa	12,58
152.º Risoleta Martins Sequeira Quaresma	12,56
153.º Elsa Manuela Marrecas Fernandes	12,55
154.º Adélia dos Santos Franco de S. João Carvalho	12,54
155.º Elisa Ferreira Aparício de Oliveira	12,50
156.º Maria Paula da Silva Ruivo Soares Coelho	12,47
157.º Ana Paula Ramos Alves	12,46
158.º José Carlos Saraiva da Paixão Cruz	12,45
159.º Elvira Maria Soares Garrinhas Marques	12,38
160.º Maria Manuela dos Santos Natário de Sousa Ramos	12,37
161.º Maria Vitória Viegas Feio	12,35
162.º Zilda da Conceição Pinto Gaspar Corte Real	12,30
163.º Maria Teresa Rodrigues Carvalho Graça	12,27
164.º Maria Guiomar Nunes	12,24
165.º Ana Cristina de Oliveira Gouveia	12,22
166.º Maria Nascimento Reis Gomes Amorim Pinheiro	12,20
167.º Maria Alice Ferreira Duarte	12,14
168.º Idalina da Paixão Torres Amaral	12,10
169.º Carlota Virgínia Teodora Bettencourt Fernandes	12,08
170.º Ana Maria Martins da Silva Mota	11,95
171.º Maria das Dores Caramelo Martins	11,85
172.º Maria Manuela Nogueira Miranda Brito Silva	11,70
173.º Edna do Pópulo da Costa Santos	11,67
174.º Fernanda Maria Ruano Alves	11,66
175.º Maria Joana Canhão Paia	11,50
176.º Maria Teresa Moraes	11,40
177.º Idalina Leonita Marques	11,37
178.º Idalina Maria Freitas Pestana	11,34
179.º Inácia Dores Carvalho	11,30
180.º Eugénia Alexandrina	11,15
181.º Angelina Amélia Figueiredo	10,95
182.º Madina Cassano Alige	10,90
183.º Deolinda Maria da Silva Castanheira	10,89
184.º Maria Isabel Mendonça	10,85
185.º Alda Vieira de Oliveira da Mota Veiga	10,80
186.º Ana Branca Borrego	10,76
187.º Maria José Dinis dos Santos	10,60
188.º Maria Antonieta Barbosa Amado Marques	10,50
189.º Maria Judite Banzo Barros	10,40
190.º Ermelinda Félix Tavares Batista	9,93
191.º Joana Plácida Costa dos Santos Daio Fernandes	9,84
192.º Aida Américo Fungate Ferreira Grave	9,65
193.º Maria Beatriz Alves Pereira Bacar	9,50

Os candidatos dispõem dos direitos que lhes são consignados pelo art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10-5-93. — A Presidente do Júri, *Maria Clementina Matias Matos*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (radiologia), da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso

publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-92, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 23-4-93.

30-4-93. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 25/91 — assistente de pneumologia. — Em cumprimento do n.º 31 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 5-5-93, dos candidatos ao concurso institucional interno de provimento, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, rectificado no DR, 2.ª, 50, de 1-3-93:

	Valores
1.º Dr. António José dos Santos Pinto Saraiva	19,44
2.º Dr. José Luis Pinto Duarte	18,27
3.º Dr.ª Maria Elvira Fernandes Mendes Camacho	16,66
4.º Dr.ª Maria Clara Pires Barroso Duarte	16,65
5.º Dr.ª Maria Paula Pedrosa Silva Duarte	16,47
6.º Dr.ª Dolores Maria Contreiras Canário	16,14

5-5-93. — A Administradora-Delegada, *Berília Maria Rilho de Sousa Rodrigues Pereira*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança de 27-4-93, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe da carreira de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Port. 622/80, de 16-9, alterado pela Port. 890/87, de 20-11.

2 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 203/90, de 20-6, e 123/89, de 14-4, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar situam-se no ramo laboratorial, análises clínicas, e enquadram-se nas disposições expressas no n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 29-5.

5 — Remuneração — o correspondente aos índices aplicáveis à categoria e de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — ter vínculo à função pública e renir os requisitos gerais de provimento constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Métodos de selecção — os referidos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4: avaliação curricular.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança, Avenida do Abade de Baçal, 5300 Bragança, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do DR, onde vem enunciado;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Curriculum vitae* (três exemplares);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de adequada classificação de serviço;
- Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional que detêm e a respectiva antiguidade;
- Declaração do serviço a que se encontram vinculados na qual se especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado.

11 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Augusta Neiva Pimparel, técnica principal de análises clínicas do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Lucila Aurora Guimarães, técnica principal de análises clínicas do Hospital Distrital de Bragança.

Maria Julita Doutel Barracho, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Distrital de Bragança;

Vogais suplentes:

Lilita Manuela Sá Pacheco, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Distrital de Mirandela.

Maria da Conceição Freire Antunes Rosa, técnica de 1.ª classe de análises clínicas do Hospital Distrital de Mirandela.

14 — O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28-4-93. — O Director, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após homologação de 6-5-93 do conselho de administração, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para preenchimento de lugares vagos para a categoria de auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-92:

Candidatos classificados:	Valores
1.º Dolores Isabel Chaves Valente	18,30
2.º Maria Isabel Martins Jorge Carlos Nunes	18
3.º António José Sequeira Mendes	17,50
4.º Emília Martins Braz Azevedo	16,20
5.º Maria do Rosário Pires Barata	15,80
6.º Eugénia Maria Belo Serrano	15,70
7.º Maria Natividade Nunes Mendes Afonso	15,60
8.º José Francisco Farias Rodrigues	15,40
9.º Maria da Purificação Bernardo de Almeida Vilares	14,50
10.º Maria Adélia de Almeida Afonso	14,30
11.º Maria Filomena Martins Mingacho Ambrósio	14
12.º (<i>ex aequo</i>):	
Maria Manuela Dias	13,80
Maria Stela Louro Martins Leitão	13,80
14.º Marisa Dima Machado Franganito	13,60
15.º Ana Paula Jorge Mateus	13,45
16.º (<i>ex aequo</i>):	
Ana Paula da Costa Santos Relvas Campos	13
Joaquim José Carmona Duarte Ribeiro	13
José António Santos Pires	13
Maria da Graça Marques Patrício	13
Maria Hermínia Gardete Pais Soares	13
Maria Salomé Pires Roque Alves	13
Otilia Maria Mendes Ribeiro	13
23.º Maria Elisabete Gordino Pires	12,85
24.º Ermelinda Afonso Barata	12,60
25.º (<i>ex aequo</i>):	
Maria Emília Cabaço Belo Natividade	12,50
Maria Manuela Calmeiro Eusébio	12,50
27.º (<i>ex aequo</i>):	
Maria José Ramos Farinha	12,30
Susana Maria Nunes Martins Gonçalves	12,30
29.º Ana Paula Carqueija Penteado	12,25

	Valores
30.º (<i>ex aequo</i>):	
João António Nunes Castiço	12
Maria de Fátima Rebelo Antunes	12
Maria Graciosa Neres Mendes	12
Maria Manuela Valentim Gama Pires	12
34.º (<i>ex aequo</i>):	
Ermelinda Maria Ribeiro Martins	11,80
Gina Maria Simões Cruz de Almeida	11,80
36.º (<i>ex aequo</i>):	
Maria da Conceição Marques Vaz Mendes	11,50
Maria José Carmona Dias	11,50
Odília Maria Nogueira Carrondo	11,50
39.º Maria Trindade Feijão	11,25
40.º (<i>ex aequo</i>):	
Paula Cristina Lopes Sanches M. Taborda de Matos	11,10
Rosa Belo Martins	11,10
42.º Jorge Rodrigues Afonso	11
43.º Jorge Manuel Carvalho Alves	10,80
44.º Mário Domingos Marques Botelho	10,70
45.º (<i>ex aequo</i>):	
Iolanda Maria Martins da Silva	10,50
José Luís Godinho Monteiro Gomes	10,50
47.º Maria Elisabete Valentim Gama	10,30
48.º Fernando Miguel Oliveira Sá Pinto	10
49.º Matilde da Silva Antunes Vaz	9,85
50.º Maria Manuela do Nascimento Patrício Calmeiro	9,75
51.º (<i>ex aequo</i>):	
Maria de Lurdes do Nascimento Neves	9,50
Maria da Piedade Cabaço Correia Oliveira	9,50
Teresinha das Neves Antunes	9,50

Candidatos excluídos:

Adélia Duarte Tavares Goulão (a).
 Aida Maria Salgueiro Mendes Gomes Pinheiro (a).
 Aldina Maria Magueijo da Cruz (a).
 Aline Marta Dias (b).
 Amável Afonso Antunes (a).
 Ana Cristina Lourinho da Conceição Mamede (b).
 Ana Maria Almeida Faria Vilela Pereira (b).
 Ana Sofia de Azevedo Monteiro (a).
 Anabela Gomes Lopes (b).
 António Álvaro Soares Afonso (a).
 António Mendes Silva (a).
 António Moisés Almeida Rechea (b).
 Arminda dos Santos Gonçalves Esteves (a).
 Benvida Fernanda Luís Moreira Ribeiro Goulão (a).
 Carlos Alberto Frade da Cruz (a).
 Cláudia Guterres Domingues Fragueiro (b).
 Clementina Reis Prata Ramos (b).
 Cristina Maria Silva Gonçalves (b).
 Cristina Maria Simão Rodrigues (a).
 Domingos Paulo Nunes Batista (a).
 Elvira Prata Martins Moura (a).
 Esperança da Conceição Batista Araújo Santos Vaz (a).
 Fernanda Maria Paula Barata Cravo Ventura (a).
 Gracinda Nunes Oliveira dos Santos (a).
 Idalina Santos Mateus Calmeiro (a).
 Isabel Maria Barata Mendes (a).
 Isabel Maria Conceição Moreira (b).
 João Conceição Serra (b).
 José Martins dos Santos (a).
 José dos Santos Antunes (a).
 Leonor Maria Leitão Lourenço Carreiros (a).
 Luísa de Fátima Pedro Ribeiro (b).
 Manuel Augusto Silva Catarino (b).
 Maria Adélia Pereira Rodrigues Santos (a).
 Maria Beatriz Rodrigues Francisco (a).
 Maria da Conceição Brida Silva Ventura (a).
 Maria da Conceição Martins Nunes Belo (a).
 Maria da Conceição Neves Gonçalves (b).
 Maria de Deus Ribeiro Neto Gonçalves (a).
 Maria das Dores Ramos Couchinho Vieira (a).
 Maria Elisabete Afonso Pires Antunes Tabarra (a).
 Maria Emília Lucas Gardete Correia (b).
 Maria de Fátima Galdes Bento (b).
 Maria de Fátima Martins Roque (a).
 Maria de Fátima Mendes Jerónimo (a).
 Maria Fernanda Marques Galdes Ribeiro (a).
 Maria da Graça Mendes Ladeira Jorge (a).
 Maria Helena Ribeiro Gonçalves Lopes (b).
 Maria Irene Pereira Gonçalves (b).
 Maria Isabel Cavaleiro Bertão (a).

Maria João Dias (b).
 Maria José Trindade Pereira (a).
 Maria Laurentina Rodrigues Peres (a).
 Maria Leodete Pedrosa Oliveira Saraiva (a).
 Maria Leonor Araújo Robalo Correia (a).
 Maria Luísa da Costa Ruivo (a).
 Maria Luísa Lopes Fernandes (a).
 Maria de Lurdes Afonso C. Barata (b).
 Maria de Lurdes Ferro Soares Pires (a).
 Maria de Lurdes Grilo Ribeiro Louro (a).
 Maria de Lurdes Pires Garrido (a).
 Maria da Luz Antunes dos Santos Sequeira Carvalho (a).
 Maria da Luz Ribeiro Antunes Félix (a).
 Maria Madalena Nunes (a).
 Maria Manuela Jesus Manteigas (a).
 Maria Manuela Lopes Barreiro Nunes (a).
 Maria Manuela Marques Matias Gil Barateiro (a).
 Maria Natália Dias Pisco Domingos (a).
 Maria Nunes Afonso Martins (a).
 Maria Rosa Pina Malcata Toscano (a).
 Maria dos Santos Silva Amaral Gerales (a).
 Mário Jorge Salgueiro da Silva (a).
 Natércia Maria Cruz Martins (a).
 Paula Ester dos Santos Rodrigues (b).
 Perpétua Maria Marques Afonso (a).
 Rosa Maria Afonso Nunes Antunes (a).
 Rosa Maria Campos Patrício Mendes (b).
 Rosa Maria Miguéns Carvalho Alves (a).
 Rosária Maria Carvalho Sequeira de Matos (a).
 Sandra Cristina de Jesus André (a).
 Sandra Maria Mendes Pires (b).
 Sílvia Manuela da Conceição Amorosa (b).
 Zélia Miguéns Ribeiro Barata (a).

(a) Excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores.

(b) Excluído porque faltou à prova ou desistiu.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo máximo de 10 dias a contar desta publicação.

7-5-93. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, encontra-se afixada no *placard* do átrio deste Hospital, onde poderá ser consultada, a lista de classificação final do concurso interno para técnico principal de análises clínicas e saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 21, de 26-1-93. A referida lista foi homologada por despacho do conselho de administração de 6-5-93.

Da referida homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

7-5-93. — O Director Clínico, *António Leite de Oliveira*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Concurso n.º 2/93 — interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 4-5-93, no uso dos poderes delegados pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Designação do concurso — concurso n.º 2/93 — interno geral de acesso para a categoria de primeiro-oficial administrativo.

4 — Vagas existentes — quatro vagas no quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas no n.º 4 e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

6 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as constantes do mapa 1 do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Figueira da Foz.

8 — Vencimento — o vencimento do lugar a prover é o correspondente à categoria de primeiro-oficial administrativo constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — Condições de candidatura:

Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

10.1 — As provas de conhecimentos são as constantes do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

11 — Formalização de candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, entregue no Serviço de Pessoal, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for registado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas, sob compromisso de honra:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem publicado;
- d) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, categoria que detém, qualidade e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro Abel Francisco Machado, administrador-delegado do Hospital Distrital da Figueira da Foz.
 Vogais efectivos:

António Augusto dos Santos Menano, chefe de repartição do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

João Carlos Figueiredo Alves, chefe de repartição do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda das Neves e Sousa da Silva Oliveira, chefe de secção do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Maria de Fátima Rodrigues Almeida, chefe de secção do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6-5-93. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis de 30-4-93.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, homologada por deliberação da comissão instaladora do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis de 30-4-93.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Concurso para provimento de duas vagas de assistente de medicina interna. — Devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 30-4-93 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

- 1.º João Luís Esperança Ferreira da Silva — 18,9 valores.
- 2.º Alice Grata Ferreira de Almeida Cambra — 17,1 valores.
- 3.º António Manuel Pires Geraldo — 16,6 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

Aviso. — Concurso para admissão de assistente de neurologia. — Para os devidos efeitos, informa-se que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de neurologia deste Hospital, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92, ficou deserto.

Aviso. — Concurso para provimento de três vagas de assistente de pediatria. — Devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 30-4-93 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

	Valores
1.º António Cândido Ferreira Lima	18,3
2.º Ana Maria Oliveira Ribeiro da Silva	18
3.º José Manuel Neiva Azevedo	14,8
4.º Maria da Conceição Amorim Casanova Moreira ...	12,7
5.º António Leite Oliveira	12,5
6.º José Ribeiro Prata Novo	10

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

3-5-93. — O Director, José Alberto Ventura da Cruz Martins.

Aviso. — Concurso para provimento de duas vagas de assistente de anestesiologia. — Devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 5-5-93 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

- 1.º Eugénio Manuel Ferreira Maleitas — 18,3 valores.
- 2.º Maria Carlos Rocha Cativo — 17,9 valores.
- 3.º Dídya Henriques Queiroz de Simões Alves — 16,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso.

6-5-93. — O Director, José Alberto Ventura da Cruz Martins.

Hospital Distrital de Peniche

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 7-5-93 do conselho de administração deste Hospital e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos Serviços Administrativos a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-93.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 7-5-93 do conselho de administração deste Hospital e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto

aos Serviços Administrativos a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-93.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-5-93. — A Administradora-Delegada, Maria da Conceição Trigo.

Aviso. — Em cumprimento da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que se encontra afixada no *placard* junto dos Serviços Administrativos deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso para chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-93.

30-4-93. — A Administradora-Delegada, Maria da Conceição Trigo.

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de radiologia de 1.ª classe. — 1 — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29-4-93 e nos termos dos arts. 21.º, n.º 2, e 27.º, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-93, se encontra afixada no local indicado no n.º 9 do respectivo aviso de abertura.

2 — Aos candidatos, na data da publicação deste aviso no *DR*, será remetido ofício registado com fotocópia da lista acima referida, e da sua homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6-5-93. — A Administradora-Delegada, Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se publica que os concursos para assistente de gastroenterologia, medicina interna e anestesiologia, abertos por aviso publicado no 2.º supl. ao *DR*, 301, de 31-12-92, ficaram desertos.

10-5-93. — O Director, José Carlos Sequeira Andrade.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração de 7-5-93, por delegação do director-geral da Saúde de 21-4-93, de acordo com o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar de 1993, homologado por despacho do director-geral da Saúde de 21-4-93, se encontra aberto concurso interno de provimento para um lugar de assistente de oftalmologia do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — Local de trabalho — o médico a prover poderá vir a prestar serviço não só no Hospital de Torres Novas, mas também noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, bem como os seus regimes de trabalho serão desenvolvidos em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes sobre a matéria.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e o seu prazo é de um ano para todas as vagas que vierem a ocorrer, bem como para a anunciada.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo das Forças Armadas, 2350 Torres Novas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for o caso;
- Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, assinando, nesse caso, sobre estampilha fiscal de 162\$.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Carlos Sequeira Andrade, director clínico do Hospital de Torres Novas.

Vogais efectivos:

Dr. Amândio Azevedo Robalo, chefe de serviço do Hospital de Torres Novas.

Dr. Francisco José de Sousa Lé, assistente graduado do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. António Álvaro Figueiredo e Dr. Pedro Vanzeller de Macedo, assistentes graduados do Hospital de Santa Maria.

11 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

10-5-93. — O Director, José Carlos Sequeira Andrade.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que os concorrentes ao concurso externo de ingresso de enfermeiro, nível 1, publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 34, de 10-2-93, abaixo indicados, recusaram ser providos nos lugares a que tinham direito de acordo com a sua ordenação, pelo que, são retirados da respectiva lista de classificação final:

Hugo Alberto Ferreira Brandão.
Maria Emília Ferreira Campinho.

Guida Maria Carrilho Barata.

Silvia Martins Valente.

Dalila Cristina Rodrigues de Sousa Moraes.

7-5-93. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais, homologada por despacho do conselho de administração de 27-4-93, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital. Da homologação cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

3-5-93. — O Presidente do Júri, *Henrique Fernando Abreu Peixoto*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real de 3-5-93, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-93:

Salustiano José Lopes Fernandes — 18 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias, após a publicação desta lista no *DR*, com efeito suspensivo pelo prazo de 30 dias, para apresentação de recurso.

10-5-93. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *Dionísio Rodrigues Barros Pinto*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 29-4-93 e nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

	Valores
1.º Elsa Judite Mendes Pinto	15,71
2.º Cidália Maria Nunes Moreira	15,70
3.º Joaquim António Neto Dias	15,40
4.º Carla de Jesus da Silva Barros	15,21
5.º Helena Maria da Silva Alves	15,20
6.º Maria da Conceição da Silva Mendes	14,81
7.º Maria Cristina Castro Pereira	14,80
8.º Maria Alexandrina Lima Ribeiro	14,73
9.º Maria Teresa Barbosa Leal	14,72
10.º Cristina Susana Sousa Pinto	14,71
11.º António Adriano Beleza Ferreira	14,70
12.º Susana Maria Almeida Queirós	14,60
13.º Maria Paula Silva Pereira	14,20
14.º Rosa Maria Mourão Jorge	13,60
15.º Maria Antónia Santos Pinto do Cabo	13,51
16.º Maria Alice Nogueira Alves	13,50
17.º Paula Alexandre do Nascimento M. Guimarães	13,45
18.º Anabela Fernandes Simões Ferreira	13,42
19.º Hermínio da Conceição Taborda Correia	13,39
20.º Maria Luísa Teixeira	13,10
21.º Maria de Fátima Mourão Bento	13

Da homologação da classificação final cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR*.

4-5-93. — O Director, José António Freire Soares.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 3-5-93, foi anulada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para assistente (ramo de laboratório), a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 2-4-93, tendo sido elaborada nova lista, que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde deverá ser consultada.

A contar da data do presente aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos

do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção.

6-5-93. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial, aberto no 13.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-11-91, e rectificado no DR, 2.ª, 65, de 18-3-93:

Candidatos admitidos:

Alva Maria Nugal Ruço.
Ana Maria Afonso Pires Afonso.
Ana Maria Pereira Amado Guerra.
Ana Paula Morais.
Cândida Glória Fernandes Alves Morais.
Carla Lúcia Abreu.
Carlota de Lurdes Bemposta Martins Fernandes.
Duarte Rui Martins.
Ester Silva Moreiras.
Felisberto Espírito Santo Antão.
Fernanda Raquel Ferreira Venâncio.
Fernando Manuel Pires Silva.
Filomena da Conceição Veloso Bornes Garcia.
Filomena Maria Pereira Afonso.
Francisca Teresa Martins Pinelo Melo.
Francisco António Dias Sardinha.
Isabel Maria Falcão Oliveira Novais.
Manuel do Nascimento Rabaçal.
Maria Adelaide Pinheiro.
Maria Ângela Rodrigues Fernandes.
Maria Antónia da Cruz Gonçalves Gama.
Maria Augusta da Costa Minhoto.
Maria Benigna Teixeira Marques.
Maria do Carmo Gonçalves dos Santos.
Maria Catarina Pires de Carvalho.
Maria Catarina Rodrigues Cavaleiro.
Maria da Conceição Nascimento Ferreira.
Maria Elisa Batista.
Maria Fernanda Filomena Trindade.
Maria Guilhermina Morais Afonso.
Maria Helena Morais Almendra.
Maria Isabel André.
Maria Isabel Martins.
Maria José Alves Passos Ferro.
Maria Madalena Mendes Timóteo.
Maria Manuel Afonso Gomes Paula.
Maria Manuela Esteves Afonso Rei.
Maria Manuela da Silva Ferreira Machado.
Maria Paula Ferreira Pinto.
Maria Rita Lopes.
Maria Rosa Martins Dias da Silva.
Maria Valentina Pontes.
Marília de Fátima Fernandes.
Olga Cristina Alves Passos.
Olga Maria Fernandes.
Otilia da Conceição Sanches Afonso.
Paula Humberta da Assunção Vaz Correia.
Rosalina de Jesus Magalhães Cepeda.
Rosalina da Ressurreição Domingues Marques Falcão.

Candidatos excluídos:

Clara Maria Machado Lopes Teixeira (a).
Cristina Adelaide Pereira Ventura (a).
Fernando Jorge Castilho Pereira (b).
Maria da Conceição Rosário Cordeiro (b).
Maria de Fátima Cepeda Martins (b).
Helena dos Anjos da Conceição Costa (a).
Jorge Emanuel Brandão (a).
Maria da Luz Vaz Frade Santos (a).
Paula Maria Alexandra Prada Rodrigues (a).
Paula da Nazaré Fernandes Pinheiro (a).
Rosa Maria de Jesus Magalhães Rosete (a).
Rosa Maria Rodrigues Esteves (a).

(a) Por não terem feito prova das suas habilitações literárias com documento original ou conferido por quem de direito.

(b) Por não terem apresentado documento das suas habilitações literárias.

7-5-93. — Pelo Presidente do Júri, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 2/93. — 1 — Ao abrigo dos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, e 427/89, de 7-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público, que pela deliberação n.º 3, de 29-4-93, da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de cinco lugares de enfermeiro graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares referidos e para aqueles que venha a ser necessário prover durante o prazo de dois anos, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Celas — dois lugares;
Centro de Saúde de Montemor-o-Velho — um lugar;
Centro de Saúde de Soure — um lugar;
Serviço de Tuberculose e Doença Respiratórias — um lugar.

5 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos especiais — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros (nível 1) que reúnam as condições previstas no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com os n.ºs 1 e 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do DR, onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e, bem assim, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso no DR, bem como ainda da classificação de serviço (avaliação de desempenho) dos últimos três anos e das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum profissional detalhado (três exemplares);
- Os candidatos pertencentes a esta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a al. a) deste número, desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual;
- Na medida em que esta Administração Regional de Saúde se encontra em regime de instalação, deverão os candidatos pertencentes a quadros de outros serviços entregar os respectivos requerimentos devidamente informados pelos órgãos de gestão, com a indicação de que nada têm a opor à nomeação em comissão de serviço extraordinária nesta Administração Regional de Saúde.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *DR*, e afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Monteiro Redondo, enfermeiro-director desta Administração Regional de Saúde.

Vogais efectivos:

Maria Francelina Rosa Dias, enfermeira-supervisora desta Administração Regional de Saúde.

Maria de Fátima Marques Esteves Batista, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.

Vogais suplentes:

Infância da Ascensão Medeiros Ferreira Bessa, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

Maria de Fátima Tavares Proença Andrade do Nascimento, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

11.1 — O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6-5-93. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel Azenha Tereso*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, a seguir se publica, para afixação, a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares para a categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro do Instituto Português do Sangue, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-92:

Candidatos admitidos:

Anabela Santos Silva.
Fátima Barreto de Sá Simões.
Helena Cristina Costa Coelho.
Rosa Maria Tavares da Silva.
Ana Isabel de Carvalho Mateus Rolim Caixaria.
Maria do Rosário Lopes Marques.
Rita Andrea dos Santos Silva.
Ana Cristina Napoleão Garcia Inácio.
Maria do Céu Gomes Mendes Lopes Leitão.
Fernanda Maria André Alves Coelho.
Maria Margarida Dias Ferreira Dinis.
Maria Amélia Sabino Sécio.
Luísa Margarida Mauco dos Santos Limão Oliveira.
Maria de Fátima Furtada Pereira Fernandes.
Heloisa Martins Coimbra.
Maria Sofia da Costa Ferreira.
Ana Paula Gomes Gonçalves Calçada Lopes.
Susana Maria Rodrigues dos Santos.
Dália Maria Pereira Santos.
João Carlos Morgado Ferreira.
Maria Sidónia Pereira Henriques dos Santos.
Maria de Fátima Martins Gonçalves.
José Alípio Simões Rodrigues.
Ana Maria Barroso Velez Oliveira.
Maria Claudina Madeira Fontainhas Manhas Garção.
Maria Júlia Coelho Paes dos Santos.
António João de Oliveira Marques Metello.
Anabela Gonçalves Rodrigues Pina.
Fernanda Maria Vieira Ferreira Galo.
Cristina Maria Jesuino da Costa.
Maria da Luz Afonso Vaz.
Augusta Maria Carvalho Teixeira.
Maria Fernanda Delgado da Silva Constâncio.
Ana Paula de Araújo Ribeiro Martins.
Margarida Marília Mateus d'Avo.
Fernando José Fernandes de Carvalho Henggeler.
Maria da Piedade Ferreira Correia Cruz Matos.
Ana Maria da Silva Gomes Ribeiro.
Isabel de Fátima Cabaço Diogo Madeira.
Elsa Maria da Silva Leitão.
Paula Cristina Cardeira Godinho.
Carla Alexandra Cruz Santos Rossini.
Nelson Bernardo Jaime Pinto.
António José Ferreira Tavares.
Luís José Rolo Santos Vieira Trincão.
Luís Filipe Carvalho Carrajola Pisco Banha.

Ana Cristina Ribeiro Silva.
Maria José Padre Santo Janeiro.
Margarida Maria Silva Inácio Gomes.
Maria Clara Figueira de Oliveira.

30-4-93. — O Director, *José d'Almeida Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Lista nominativa dos trabalhadores da extinta Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais de Pesca integrados no Centro Regional de Segurança Social do Porto, por força do Dec.-Lei 110/92, de 2-6, que ficam abrangidos pelo regime jurídico dos funcionários e agentes da Administração Pública, nos termos do Dec.-Lei 278/82, de 20-7, aprovada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 16-4-93:

Pessoal administrativo:

Chefe de secção:

Francisco Rodrigues Neto.
José de Oliveira Gomes.
Rosa Irene Carmo Cardoso Nunes Azevedo.

Primeiro-oficial:

Ana Maria Pacheco Pontes Pimenta de Almeida.
Cândido Ribeiro Fernandes.
Maria Natalina Neiva de Sousa Rodrigues Oliveira.
Maria Teresa de Melo Falcão Abranches.
Rui Manuel Ribeiro.

Segundo-oficial:

Luís Manuel Carvalho Gomes.
Maria da Conceição Gonçalves Antunes Fernandes.

Terceiro-oficial:

Margarida Augusta de Azevedo.
Maria Laura Martins Fraga.

Pessoal auxiliar:

Servente:

Ana Maria de Oliveira (meio tempo).
Emília Jesus Matos.
Maria Olga Rodrigues.
Marquesa Leite da Silva.

7-5-93. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do conselho directivo de 31-3-93, no uso de sub-delegação de competências proferido por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Isabel Cachopo Rodrigues Amaro da Silva Pina, jurista — rescindido o contrato de prestação de serviços em regime de avença a partir de 1-6-93.

7-5-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Deliberação. — Tendo tomado posse o presidente da comissão executiva, nos termos do despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Emprego e da Segurança Social publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-93, importa redistribuir pelos membros da comissão executiva a responsabilidade directa pelo despacho corrente das diversas áreas do serviço.

Nesse sentido, e com base no estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, arts. 12.º, al. e), e 13.º, a comissão executiva delibera:

1 — Atribuir ao presidente, à vice-presidente e a cada um dos vogais da comissão executiva, relativamente às áreas dos serviços que adiante se discriminam, competência para:

1.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente, com excepção dos reservados imperativamente ao plenário da Comissão Executiva por força de norma legal ou regulamentar;

1.2 — Assinar, pela comissão executiva, a correspondência e demais documentação que constituem expediente das áreas de serviço respectivas — nas circunstâncias em que outros agentes não estejam habilitados para tanto, salvo se for devida especial formalidade;

1.3 — Autorizar despesas, no âmbito dessa gestão corrente, até ao montante de 5 000 000\$ e autorizar despesas quando consubstanciem mera execução de decisões regularmente tomadas;

1.3.1 — Consideram-se despesas a realizar no âmbito da gestão corrente das áreas de serviço respectivas todas aquelas que, por via das respectivas atribuições, são por cada uma das áreas promovidas.

1.3.2 — Ficam reservadas ao plenário da comissão executiva as decisões sobre despesas que impliquem a intervenção da tutela ou que correspondem a propostas de aquisição de bens sumptuários, não se integrando, naturalmente, neste último conceito os processos do foro das relações públicas atinentes à divulgação e dignificação da imagem do IEFP;

1.3.3 — A realização de outras despesas envolvendo montantes superiores ao limite fixado de 5 000 000\$ e que, por outro lado, não constituam mero acto de execução, nos termos da 2.ª parte do n.º 1.3, depende da autorização conjunta e respectivas assinaturas de dois membros da comissão executiva, sendo um o presidente ou a vice-presidente;

1.3.4 — A movimentação de valores depositados e a depositar em instituições de crédito pode promover-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da comissão executiva como pela de um deles e outra do director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. António Maximino Gomes Oliveira, ou da directora dos Serviços Financeiros, Dr.ª Maria Margarida Agapito Faustino Dias Ferreira.

2 — São as seguintes as áreas cuja responsabilidade se atribui directamente e em primeira linha a cada um dos membros da comissão executiva.

Presidente — Dr. Acácio Ferreira Catarino:

CE-REP — Assessoria Técnica de Relações Públicas.

CE-RCI — Assessoria Técnica de Relações Comunitárias e Internacionais.

Vice-presidente — Dr.ª Isilda de Aires Nunes Branquinho:

GAF-AF — Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

PLN-PL — Departamento de Planeamento.

Vogal — Dr. Manuel Pandeirada Vieira Caniço:

EMP-EM — Departamento do Emprego.

CE-AUD — Assessoria Técnica de Auditoria.

CE-AJC — Assessoria Técnica de Apoio Jurídico e Contencioso.

RBT — Direcção de Serviços de Reabilitação.

Vogal — Dr. Fernando Martins dos Santos;

PPF-FP — Departamento de Formação Profissional.

GIP-GP — Departamento de Gestão Integrada de Progamas.

AVC — Direcção de Serviços de Avaliação e Certificação.

INE — Direcção de Serviços e Instalações e Equipamentos.

Vogal — Dr. Carlos Manuel de Faria e Almeida Santos:

RHU-RH — Departamento de Recursos Humanos.

OIF-OI — Departamento de Organização e Informática.

CE-IND — Assessoria Técnica de Informação e Documentação.

3 — Esta deliberação produz efeitos a partir de 13-4-93, ratificando-se, assim, todos os actos aqui abrangidos e praticados pelos membros desta comissão executiva.

4-5-93. — Pela Comissão Executiva, *Acácio Catarino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despacho de 22-4-93 do director-geral dos Recursos Naturais:

Licenciado José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, assessor do quadro privativo desta Direcção-Geral — nomeado assessor principal do mesmo quadro, por aplicação do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com a nova redacção introduzida pelos arts. 1.º e 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, com efeitos reportados a 21-9-92, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Da abertura do concurso:

1.1 — Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de cinco lugares de escriturário-dactilógrafo do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

1.2 — O concurso é aberto nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 272/91, de 7-8.

1.3 — A abertura do concurso foi autorizada por despacho de 16-4-93 do director-geral dos Recursos Naturais.

1.4 — O prazo de validade do concurso é de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, e esgota-se com o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2 — Das funções e das condições do seu exercício:

2.1 — Conteúdo funcional — compete ao escriturário-dactilógrafo executar trabalhos de dactilografia, designadamente notas e textos, informações, ofícios e outros documentos, a partir de minutas ou indicações orais, e, acessoriamente, executar trabalhos de arquivo e expediente administrativo rotineiro.

2.2 — O local de trabalho situar-se-á em todas as localidades onde a Direcção-Geral dos Recursos Naturais tem serviços.

2.3 — A remuneração mensal é a correspondente à categoria de escriturário-dactilógrafo constante da tabela que constitui o anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, publicado no supl. ao DR, 1.ª, 238, de 16-10-89, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

3 — Dos requisitos de admissão:

3.1 — Podem ser admitidos os funcionários e agentes da administração central que se encontrem abrangidos pelo art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Dos métodos de selecção:

4.1 — A selecção dos candidatos será feita mediante prova de dactilografia e entrevista profissional de selecção.

4.2 — A prova de dactilografia destina-se a avaliar a preparação dos candidatos nesta disciplina, considerada indispensável ao exercício da função.

4.3 — A entrevista destina-se a avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissional dos candidatos necessários ao exercício da função.

5 — Da apresentação das candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados da data da publicação do presente aviso.

5.2 — As candidaturas devem ser apresentadas através de requerimento dirigido ao director-geral dos Recursos Naturais.

5.3 — Os requerimentos deverão ser entregues na Direcção dos Serviços Administrativos, Repartição de Pessoal, Avenida do Almirante Gago Coutinho, n.º 30, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

Não se consideram os requerimentos e respectivos documentos entregues em qualquer outra dependência da Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

5.4 — Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.5 — Os requerimentos deverão conter:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

- f) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.6 — Os requerimentos devem ser acompanhados de documentos donde conste:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária para o exercício do cargo, feito por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínea ou vacinação BCG, passado pelo dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de recrutamento militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas no aviso de abertura do concurso;
- h) *Curriculum vitae*;
- i) Documento comprovativo das circunstâncias referidas nas al. e) e f) do n.º 5.5;

5.7 — É dispensada temporariamente a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as al. a), b), d) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.8 — Os candidatos, agentes e funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais são dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos que constem do processo individual desta Direcção-Geral, devendo, porém, referi-los no requerimento.

5.9 — O disposto no n.º 5.8 não impede que seja exigido a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.10 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 5.5 só serão tidas em consideração pelo júri devidamente comprovadas.

6 — Constituição do júri:

Presidente: João do Rosário Veríssimo Costa, director de serviços;

Vogais efectivos:

Maria Isabel Jesus Bento Morais da Veiga, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Celeste de Deus Costa, oficial principal.

Vogais suplentes:

Luís Martins da Silva, chefe de secção.

Aldina Pereira Gonçalves Vicente Alves, chefe de secção.

16-4-93. — Por delegação, o Director dos Serviços Administrativos, João do Rosário Veríssimo Costa.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo documental para admissão ao curso de formação para observador meteorológico, aberto por aviso publicado no 7.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada na Direcção Regional da Madeira do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Observatório Meteorológico do Funchal, Rua do Lazareto, 39, Funchal.

Da referida lista cabe recurso.

13-4-93. — O Presidente do Júri, César Augusto Gundersen Pestana.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão de 19-11-92, foi autorizado o acesso ao grau 2, da carreira de assessor do funcionário engenheiro José Domingos Mendonça de Sousa, com efeitos a partir de 6-8-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

30-4-93. — O Presidente da Junta, João Francisco Bonança.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve em sua sessão realizada no dia 6-5-93, tendo em atenção o Desp. 31/12/SEAM/92, de 20-3, e mediante concurso externo, foi celebrado contrato administrativo para um lugar de ingresso no quadro da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve com a funcionária abaixo indicada, com o início em 6-5-93:

Maria da Piedade Viegas Santinho Coelho Soeiro (Dr.ª) — técnica superior BR 19. (Não carece de fiscalização do TC.)

7-5-93. — O Engenheiro-Director, José Domingos Mendonça de Sousa.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Nuno Luís Heitor Ferreira — celebrado com a ENIDH em 25-3-93 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, em regime de tempo parcial, pelo período de dois anos, a partir de 7-4-93, por urgente conveniência de serviço com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, com o vencimento correspondente a 60% da respectiva categoria. (Visto, TC, 22-4-93. São devidos emolumentos.)

4-5-93. — O Director, Rui Manuel Correia Raposo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do Conselheiro-Presidente do TC de 3-5-93:

Maria das Dores Manso Cardoso Xavier Pinto, contadora-verificadora-principal, da carreira de contador-verificador — promovida, na sequência de concurso interno geral de acesso, à categoria de contador-verificador especialista da mesma carreira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-5-93. — A Directora-Geral, Maria Manuela Mateus Gonçalves.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Licenciado Fernando Jorge Castanheira da Costa, juiz-desembargador — reeleito presidente do Tribunal da Relação de Coimbra. (Não carece de fiscalização do TC.)

29-4-93. — O Secretário da Relação, António Azevedo Seara.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum, com intervenção de juiz singular, n.º 379/92, pendente na 3.ª Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós, que o Ministério Público move contra o arguido Tiago Ferreira Gomes, solteiro, pintor de carruagens, nascido a 8-12-36, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, filho de Francisco Gomes e de América Gomes Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 2265301, emitido pelo Centro de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Martim Vaz, 82, rés-do-chão, Lisboa, e actualmente em parte incerta, foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 22-1-93, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo esta contumácia os efeitos previstos nos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação e detenção em juízo, sem prejuízo da realização de actos urgentes; a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após a declaração de contumácia; a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte e carta de condução; a proibição de obter quaisquer outros documentos ou a prática de qualquer acto junto de conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, repartições de finanças, câmaras municipais e juntas de freguesia; e a proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer entidades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis.

26-1-93. — A Juíza de Direito, Maria Ruth Pereira Garcez. — O Escriutário Judicial, Luís Pedro Silva.

Anúncio. — A Dr.ª Maria Ruth Pereira Garcez, juíza de direito da comarca de Porto de Mós, anuncia que, por despacho de 4-2-93, proferido nos autos de processo comum registados sob o n.º 43/92, desta 1.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António Manuel Martins Marques, solteiro, mecânico de frio, filho de Vítor Manuel Coelho Marques e de Gracinda de Lurdes Martins Marques, nascido a 24-9-64, em São Sebastião da Pedreira, Lisboa, com última residência conhecida na Urbanização da Quinta da Alçada, lote 31, 6.º, direito, Leiria, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, implicando tal declaração para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e ainda a proibição de obtenção ou renovação de quaisquer documentos, passaportes, registos e certidões junto do governo civil, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, câmaras municipais, juntas de freguesias, conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado e repartições de finanças (art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal).

8-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Ruth Pereira Garcez.* — A Escrivã-Adjunta Interina, *Maria de Fátima Gaspar.*

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum, com intervenção de juiz singular, n.º 507/92, pendente na 3.ª Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Porto de Mós, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto da Silva Hernandez, casado, industrial, nascido a 7-1-47, natural da freguesia de Santo Antão, concelho de Évora, filho de Mário Jorge Gonçalves Hernandez e de Lídia Amélia da Silva, portador do bilhete de identidade n.º 48764, emitido pelo Centro de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua da Casa Branca, 36, 1.º, esquerdo, Coimbra, e actualmente em parte incerta, foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 12-2-93, por se encontrar indiciado da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo esta contumácia os efeitos previstos nos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação e detenção em juízo, sem prejuízo da realização dos actos urgentes; a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar após a declaração de contumácia; a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte e carta de condução; a proibição de obter quaisquer outros documentos ou a prática de qualquer acto junto de conservatórias dos registos civil, predial, comercial, e de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, repartições de finanças, câmaras municipais e juntas de freguesia; e a proibição de o arguido efectuar quaisquer registos junto de quaisquer entidades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis.

15-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Ruth Pereira Garcez.* — O Escrivão Judicial, *Luís Pedro Silva.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio. — A Dr.ª Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio, juíza de direito da comarca da Póvoa de Lanhoso, faz saber que nos autos de processo comum singular com o n.º 164/92 da secção de processos do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Lanhoso, que o digno agente do Ministério Público move contra José Adriano Leitão Teófilo, casado, construtor civil, e com última residência conhecida na Rua de Teófilo Braga, 53, ou Rua do Conselheiro Lobato, 500, 3, sala 1, Braga, pela prática do crime previsto e punido pelo arts. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho proferido em 4-2-93, e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz. Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade nos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração, bem como a proibição de obter bilhete de identidade de cidadão nacional, passaporte, certificado do registo criminal e quaisquer outros documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que o arguido seja presente em juízo ou seja detido.

9-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio.* — O Escrivão-Adjunto, *(Assinatura ilegível).*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 15-2-93, proferido nos autos de processo comum n.º 443/89 (tribunal singular), a correrem termos na 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Rio Maior, que o Ministério Público move contra o arguido José Fernando da Silva Ribeiro dos Santos, casado, construtor civil, nascido a 5-5-53, em Guardão, concelho de Tondela, filho de Sofia da Silva Ribeiro, e com residência na Avenida de Paulo VI, lote 71, 3.º, direito, Rio Maior, e ausente em parte incerta da Suíça, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada a cessação de contumácia tornada pública por inscrição no DR, 2.ª 137, de 16-6-90, cessando consequentemente os seus efeitos.

17-2-93. — O Juiz de Direito, *João Manuel Crespo de Goes Pinheiro.* — O Escrivário Judicial, *António Sérgio Ribeiro da Costa.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 12-1-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 200/92, a correrem termos na 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, que o Ministério Público move ao arguido Carlos Augusto Paiva Ferreira, casado, filho de Hercúlo da Silva Ferreira e de Maria Emília de Paiva Soares, nascido a 25-10-66, em Louredo, Feira, e com última residência conhecida no lugar da Cruz, Lobão, Feira, pelo crime previsto e punido pelo art. 58.º, n.º 7, do Código da Estrada, foi o mesmo declarado contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, ambos do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos dos arts. 320.º e 336.º do Código de Processo Penal; anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal); e impossibilidade de requerer passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e respectivas renovações, certificado de registo criminal e certidão de nascimento (art. 337.º do Código de Processo Penal).

15-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Amélia Condeço Ameixoeira.* — O Oficial de Justiça, *Hélder Reis.*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio. — Faz-se saber que pela 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, nos autos de processo comum singular n.º 454/91, em que é arguido Fernando António Azevedo Pereira, solteiro, nascido em 5-2-66, na freguesia de Belas, Sintra, filho de António Fernando dos Santos Pereira e de Maria Pereira Azevedo, titular do bilhete de identidade n.º 7342840, emitido em 24-4-84, por Lisboa, sócio-gerente da firma Setenta — Sociedade Comercial de Vestuário e Artigos para o Lar, S. A., com última residência conhecida na Rua de D. Estefânea, 32, 3.º, esquerdo, Lisboa e nos quais é acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido no art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 11-2-93, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal. Tal declaração implica a suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo após esta declaração, bem como a proibição de obter passaporte e documentos referentes a veículo, bem como certidões ou registos junto das autoridades públicas (arts. 336.º e 337.º, n.ºs 1 e 3, do referido Código).

12-2-93. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Fonseca Lobo.* — O Escrivão-Adjunto, *Eurico Manuel M. F. Pinto.*

Anúncio. — Faz-se saber que o arguido Artur Silva Ramos, casado, comerciante, natural de Angola, filho de José da Silva Ramos e de Maria José Segunda, nascido a 21-2-86, titular do bilhete de identidade n.º 18804585, de 21-2-86, de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Luís de Camões, 65, Santo Tirso, foi, por despacho de 6-11-92, proferido nestes autos de processo comum singular n.º 885/92 da 1.ª Secção deste Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra aquele arguido por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal. Tal declaração tem os seguintes efeitos: sus-

pensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do citado art. 336.º); anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que o arguido venha a celebrar após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código); e proibição de o arguido obter ou renovar os seguintes documentos: passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidões ou registos junto das seguintes entidades: conservatórias dos registos civil, predial comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia. Tais efeitos mantêm-se enquanto subsistir o estado de contumácia declarado.

16-2-93. — A Juíza de Direito, *Anabela Andrade Tenreiro*. — O Escriutário, *Francisco Manuel Azevedo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo singular n.º 105/92, a correr termos na 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Emanuel António Franco de Sousa, casado, industrial, filho de António Loureiro de Sousa e de Ildeberta Pereira Branco de Sousa, nascido a 30-6-53, em Santa Maria de Belém, Lisboa, ausente em parte incerta e com última residência conhecida em Agro Velho, A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção da Lei n.º 25/81, de 21-8, e do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido, por despacho de 8-2-93, declarado contumaz ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com as seguintes consequências: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 332.º (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1); proibição de o arguido obter, o seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

10-2-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Silva Castela Rio*. — O Escriutário Judicial, *Francisco Manuel Cabral Lourenço da Silva*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo singular n.º 80/92, a correr termos na 1.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido António Fernandes Tavares Pereira, casado, industrial, nascido a 6-10-50, filho de António Pereira e de Amélia Fernandes Tavares, natural de Oliveira de Azeméis, portador do bilhete de identidade n.º 3247401, emitido em 26-9-90, por Lisboa, ausente em parte incerta e com última residência conhecida em Bustelo, Oliveira de Azeméis, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção da Lei n.º 25/81, de 21-8, e do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido, por despacho de 14-12-92, declarado contumaz ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com as seguintes consequências: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 332.º (art. 336.º, n.º 1); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração (art. 337.º, n.º 1); proibição de o arguido obter, o seu requerimento, a emissão de documentos e certidões pelos serviços, personalizados ou não, do Estado e autarquias locais, nomeadamente bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias dos registos civil, comercial, predial e de automóveis (art. 337.º, n.º 3).

17-2-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Silva Castela Rio*. — O Funcionário, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular n.º 37/91, a correrem seus termos na 1.ª Secção do 3.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Elisiário da Luz Neves, casado, industrial, filho de Albertino Lourenço Neves e de

Maria da Luz, natural de São João das Lampas, Sintra, e residente actualmente na Avenida do Cristo Rei, lote 137, rés-do-chão, Quintinhas do Sul, Charneca da Caparica, Almada, titular do bilhete de identidade n.º 5461030, de 8-1-88, emitido por Lisboa, de que, por despacho de 11-12-92, proferido nos autos acima identificados, foi declarada finda a situação de contumácia em relação ao arguido.

11-12-92. — Por delegação de competência, o Secretário Judicial, (*Assinatura ilegível*). — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*).

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 272/91 da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial desta comarca, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido João Romeiro do Carmo Nascimento, *João Balão*, solteiro, vendedor ambulante, nascido em 29-3-70, natural de Santiago do Cacém, filho de Almerinda Saúde Silva Balão, titular do bilhete de identidade n.º 11203832, emitido em 28-1-88, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de Caro Custa de Baixo, 3, em Santiago do Cacém, imputando-lhe a prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 15-2-93, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal e com os efeitos previstos no n.º 1 do citado artigo, o que implica a proibição de obter ou renovar o bilhete de identidade, passaporte, cheques e cartões de crédito ou débito.

17-2-93. — Por delegação da Juíza de Direito, o Secretário Judicial, *Fernando Lourenço Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Luís Manuel D. Correia Sêco*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 216/92, a correrem seus termos neste Tribunal Judicial, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Eduarda Maria Oliveira Cação Soares, filha de Armando Silva Cação e de Glória de Oliveira Félix, nascida em 14-12-65, em Ovar, com última residência conhecida no lugar de Fojo, Avanca, Estarreja, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquela arguida, por despacho de 11-2-93, proferido nos autos supramencionados, declarada contumaz ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º (n.º 1 do referido art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial que a arguida venha a celebrar a partir desta data; proibição de a arguida obter quaisquer documentos, certidões ou registos nas conservatórias dos registos civil, predial, comercial e de automóveis, bem como nos serviços de notariado; proibição de obtenção ou renovação de passaporte, bilhete de identidade e certificado de registo criminal.

16-2-93. — O Juiz de Direito, *Luís Filipe Brites Lameiras*. — A Escrivã-Adjunta, *Elisabete Nogueira A. M. Santos*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VALENÇA

Anúncio. — Faz-se saber que pela secção de processos do Tribunal Judicial da Comarca de Valença, nos autos de processo comum singular n.ºs 52/92, 53/92, 54/92 e 55/92, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Luís Maria Lourenço, casado, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins, nascido a 4-4-34, na freguesia de Campos, Vila Nova de Cerveira, onde reside, no lugar de Fonte Pereira, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão, previstos e punidos pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada a cessação da contumácia por despacho de 8-2-92, que havia sido anunciada no DR, 2.ª, 278, de 2-12-92.

8-2-93. — O Juiz de Direito, *Traiano Teles de Menezes*. — O Escrivão-Adjunto, *Júlio Fernandes*.

Anúncio. — Faz-se saber que pelo Tribunal Judicial da Comarca de Valença, nos autos de processo comum n.º 1/93, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Albertina Vitória Santos Correia Mendes, casada, comerciante, filha de Joaquim dos Santos e de Lucinda dos Santos Moura Vitória, nascida em 1-5-36, natural de Socorro, da comarca de Lisboa, com a última residência conhecida na Cidade Nova, lote 8, 3.º, em Valença, actualmente em parte incerta, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a arguida declarada contu-

maz por despacho proferido em 9-2-93, o que implica a suspensão dos termos subsequentes dos autos até à sua apresentação ou detenção e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrados após a declaração de contumácia e decretada a proibição de a arguida obter certidões ou registos junto das repartições públicas.

10-2-93. — O Juiz de Direito, *Traiano Teles de Menezes*. — O Escrivão Judicial, *José Gomes*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 18-1-93, proferido nos autos de processo comum n.º 57/92 da 2.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal Judicial, em que é arguido Manuel Alberto Fernandes Lima, casado, empreiteiro, nascido a 1-11-58, em Vila Nova de Anha, Viana do Castelo, filho de Augusto de Sousa Lima e de Albina Fernandes Sampaio, residente em Além do Ribeiro, São Romão do Neiva, Viana do Castelo, foi declarada cessada a contumácia do arguido.

19-1-93. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Rodrigues Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Ramos Vale*.

Anúncio. — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum n.º 88/92 da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, foi o arguido Rui Manuel Teixeira, solteiro, padeiro, nascido a 20-5-59, portador do bilhete de identidade n.º 5932331, de 13-9-86, do Centro de Identificação Civil e Criminal, filho de pai incógnito e de Maria José Teixeira, natural de Miragaia, Porto, e residente na Várzea, Santa Maria Maior, Chaves, onde teve a última residência conhecida, que se encontra acusado de haver cometido um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, declarado contumaz nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, por despacho de 19-1-93, e sujeito ao disposto no art. 337.º do Código de Processo Penal, ou seja, que esta declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e de que fica proibido de obter certidões de nascimento e casamento, bilhete de identidade ou sua renovação, passaporte ou sua renovação e certificado do registo criminal.

19-1-93. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Francisco Matos Correia de Barros*.

Anúncio. — Faz-se saber que pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, nos autos de processo comum n.º 81/92, foi a arguida Ana Cristina Marrafa Gerales, solteira, gerente comercial, nascida em 22-12-69, portadora do bilhete de identidade n.º 3010158074, emitido em 26-6-89, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural de Sines, e com última residência conhecida na Rua de Gomes Freire, 15, Sines, que se encontra acusada de haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarada contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, por despacho de 20-1-93, declaração que implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22-1-93. — A Juíza de Direito, *Maria Fernanda Rodrigues Moreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Ramos Vale*.

Anúncio. — O Dr. Estêvão Vaz Saleiro de Abreu, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 90/92 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Luísa Pacheco Martins Branco Pereira, casada, doméstica, nascida a 18-1-48, na freguesia de Meadela, concelho de Viana do Castelo, filha de Pedro Martins Branco e de Ermelinda Gonçalves Pacheco, e com última residência conhecida na Rua da Veiga, freguesia de Meadela, desta Comarca, indiciada pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi a arguida, por despacho de 22-1-93, declarada contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com a consequência da anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e com a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16-2-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Alves Pires Trigo*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 597/90 da 2.ª Secção do 2.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido José António Esteves Macedo, solteiro, nascido em 21-6-64, natural de Santarém, filho de Alfredo Dimas Esteves e de Maria do Carmo Duarte Macedo, residente na Estrada da Papanata, bloco 2, 1.º, direito, traseiras, Viana do Castelo, portador do bilhete de identidade n.º 7114253, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que se encontrava acusado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, e que havia sido declarado contumaz por despacho de 7-5-91, foi essa declaração de contumácia cessada por despacho proferido em 25-1-93.

25-1-93. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Oficial de Justiça, *Maria da Assunção Martins Moura*.

Anúncio. — O Dr. Estêvão Vaz Saleiro de Abreu, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 86/92 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Luísa Pacheco Martins Branco Pereira, casada, doméstica, nascida a 18-1-48, na freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, filha de Pedro Martins Branco e de Ermelinda Gonçalves Pacheco, e com última residência conhecida no lugar de Senhora da Ajuda, freguesia de Meadela, concelho de Viana do Castelo, indiciada pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, e art. 11.º do Dec. 454/91, de 28-12, com referência ao art. 313.º do Código Penal, foi a arguida, por despacho de 25-1-93, declarada contumaz nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com a consequência da anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e com a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

25-1-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Alves Pires Trigo*.

Anúncio. — O Dr. Pedro André Maciel Lima da Costa, juiz de direito do 3.º Juízo da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, por despacho proferido em 27-1-93, nos autos de processo comum singular n.º 89/91 da 2.ª Secção do 3.º Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Fernando da Costa Faria, casado, técnico de contas, nascido em 23-5-46, no Porto, filho de Ana da Costa Faria, residente na Rua de Costa Cabral, 1756, 1.º, esquerdo, Porto, pelo crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, foi, nos termos do disposto nos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, declarada cessada a contumácia do arguido, em virtude de o mesmo ter sido detido.

27-1-93. — O Juiz de Direito, *Pedro André Maciel Lima da Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *João Alexandre Silva*.

Anúncio. — O Dr. Pedro André Maciel Lima da Costa, juiz de direito do 3.º Juízo da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum singular n.º 65/92 da 2.ª Secção do 3.º Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Manuel Alberto Fernandes Lima, casado, industrial, nascido em 1-11-58, na freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo, filho de Augusto de Sousa Lima e de Albina Fernandes Sampaio, titular do bilhete de identidade n.º 5852221, emitido em 11-9-89, por Lisboa, com última residência conhecida no lugar de Além do Ribeiro, freguesia de São Romão do Neiva, desta comarca, actualmente ausente em parte incerta de França, pelo crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o arguido, por despacho proferido em 27-1-93, declarado contumaz nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, implicando-lhe tal declaração a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, sendo-lhe ainda proibido obter bilhete de identidade, passaporte e certidões do registo civil ou a renovação desses documentos, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até que o arguido se apresente ou seja detido.

28-1-93. — O Juiz de Direito do 3.º Juízo, *Pedro André Maciel Lima da Costa*. — O Oficial de Justiça, *João Alexandre Silva*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 9/92, a correr termos pela 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Joaquim Vieira Oliveira, casado, carpinteiro, nascido em 25-6-55, natural de Souselo, Cinfães, filho de Manuel de Oliveira e de Maria de Fátima Vieira, portador do bilhete de identidade n.º 3802354, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25-9-80, actualmente em parte incerta, mas

com última residência conhecida na Rua do Senhor de Matosinhos, 275, Coimbrões, comarca de Vila Nova de Gaia, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a) e c), do Dec. 13 004, e de um crime de falsificação, previsto e punido pelo art. 228.º, n.º 1, al. b) e 2, do Código Penal, por despacho de 1-2-93 foi declarado contumaz, tendo esta declaração os efeitos previstos no n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o referido arguido a proibição de obter certidões de nascimento e casamento, bilhete de identidade ou sua renovação, passaporte ou sua renovação e certificado de registo criminal.

1-2-93. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Rodrigues Moura*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 582/92 da 1.ª Secção do 3.º Juízo, que o Ministério Público e outro movem contra a arguida Maria da Conceição da Silva Gonçalves, casada, doméstica, nascida a 27-5-53, filha de Deolinda Amélia da Silva, natural de Cedofeita, Porto, e com última residência conhecida no lugar de Lomba, freguesia de Vila Franca, Viana do Castelo, e actualmente ausente em parte incerta, portadora do bilhete de identidade n.º 3495475, emitido em 20-12-90, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que se encontra acusado de cometer um crime de injúrias, previsto e punido pelo art. 165.º do Código Penal, e um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, por despacho de 4-2-93 e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal foi a arguida declarada contumaz e sujeita ao disposto no n.º 1 dos citados artigos, ou seja, que esta declaração implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e ainda de que fica proibida de obter ou renovar bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte e certidões de nascimento.

4-2-93. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Pires Costa*.

Anúncio. — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que no processo comum n.º 67/92 da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, foi o arguido António Couto Brandão, casado, comerciante, nascido a 30-5-50, portador do bilhete de identidade n.º 3680286, de 9-6-96, do Centro de Identificação Civil e Criminal, filho de Emílio Gonçalves Brandão e de Maria Gonçalves Couto, natural de Freixo, Ponte de Lima, e residente no lugar da Estrada Nova, freguesia de Chafé, Viana do Castelo, onde teve a última residência conhecida, que se encontra acusado de haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, e art. 11.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 454/91, de 28-12, e art. 313.º, n.º 1, do Código Penal, declarado contumaz nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, por despacho de 3-2-93, e sujeito ao disposto no art. 337.º do Código de Processo Penal, ou seja, que esta declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a mesma e de que fica proibido de obter certidões de nascimento e de casamento, bilhete de identidade ou sua renovação e certificado do registo criminal.

8-2-93. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — Pelo Escrivão-Adjunto Interino, *Francisco Matos Correia de Barros*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 72/92, a correrem termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo contra o arguido Luís Maria Lourenço, casado, comerciante, nascido a 4-4-34, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins, natural de e residente em Fonte Pereira, Campos, Vila Nova de Cerveira, por despacho de 5-2-93 foi declarada cessada a contumácia do arguido.

8-2-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Ramos Vale*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 80/92, a correrem termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo contra o arguido Luís Maria Lourenço, casado, comerciante, nascido a 4-4-34, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins, natural de e residente em Fonte Pereira, Campos, Vila Nova de Cerveira, por despacho de 5-2-93 foi declarada cessada a contumácia do arguido.

8-2-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Alberto Ramos Vale*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 62/92, a correr termos pela 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o

Ministério Público move contra o arguido Manuel Fernandes de Oliveira, casado, industrial, nascido a 15-1-63, natural de Pedroso, Arcos de Valdevez, filho de Joaquim Esteves de Oliveira e de Maria Lúcia Soares Fernandes, portador do bilhete de identidade n.º 6579244, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 23-4-88, actualmente em parte incerta, mas com última residência conhecida na Rua de Manuel Alves, 36, Meadela, comarca de Viana do Castelo, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, com referência ao art. 313.º, n.º 1, do Código Penal, e art. 11.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 454/91, por despacho de 8-2-93 foi declarado contumaz, tendo esta declaração os efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o referido arguido a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial pelo mesmo celebrados após esta declaração, ficando os presentes autos suspensos até à apresentação ou detenção do arguido.

9-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Amélia Pereira Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *António Moura*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 59/92, a correr termos pela 2.ª Secção do 2.º Juízo desta comarca, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto Rufo Martins, solteiro, comerciante, nascido a 13-6-66, natural de Perre, Viana do Castelo, filho de Alberto de Jesus Martins e de Maria Antunes Martins Rufo, portador do bilhete de identidade n.º 7316423, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 6-10-87, actualmente em parte incerta, mas com última residência conhecida no lugar de Vieito, Perre, da comarca de Viana do Castelo, por se encontrar indiciado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, por despacho de 9-2-93, foi declarado contumaz, tendo esta declaração os efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o referido arguido a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial pelo mesmo celebrados após esta declaração, ficando os presentes autos suspensos até à apresentação ou detenção do arguido.

10-2-93. — A Juíza de Direito, *Maria Amélia Pereira Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Assunção A. Martins Moura*.

Anúncio. — O Dr. Albino de Lemos Jorge, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 29/92, a correrem termos pela 1.ª Secção do 2.º Juízo deste Tribunal Judicial, que o Ministério Público move contra o arguido Luís Meira Lourenço, casado, industrial, nascido em 4-4-34, portador do bilhete de identidade n.º 3903428, de 4-12-86, do Centro de Identificação Civil e Criminal, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins, natural de Campos, Vila Nova de Cerveira, e residente em Vila Meã, Vila Nova da Cerveira, foi, por despacho de 10-2-93, declarado cessado o estado de contumácia relativo ao referido arguido, que havia sido proferido em 26-6-92, em virtude de o arguido ter sido detido.

11-2-93. — O Juiz de Direito, *Albino de Lemos Jorge*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Francisco Matos Correia de Barros*.

Anúncio. — O Dr. Estêvão Vaz Saleiro de Abreu, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 139/91 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Luís Maria Lourenço, casado, comerciante, nascido a 4-2-34, na freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins, indiciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, em virtude de o arguido se encontrar preso foi declarada cessada a contumácia por despacho de 5-2-93, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

15-2-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Alves Pires Trigo*.

Anúncio. — O Dr. Estêvão Vaz Saleiro de Abreu, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que nos autos de processo comum n.º 145/91 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido Luís Maria Lourenço, casado, comerciante, nascido a 4-2-34, na freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, filho de Alípio Lourenço e de Isaura dos Prazeres Martins Lourenço, indiciado pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido

pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, em virtude de o arguido se encontrar preso foi declarada cessada a contumácia por despacho de 5-2-93, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

15-2-93. — O Juiz de Direito, *Estêvão Vaz Saleiro de Abreu*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Alves Pires Trigo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA DO CONDE

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 16-2-93, proferido nos autos de processo comum singular n.º 195/91 da 1.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra Fernando Telmo do Carmo Marcos Augusto, divorciado, nascido a 29-1-52 em Almada, filho de Clarimundo Marques Augusto e de Irene Sequeira do Carmo, portador do bilhete de identidade n.º 2063299, de 6-2-92, do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua de D. Luís, Vivenda Amaro, Casal de Cambra, Belas, Sintra, 2675 Odivelas, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada cessada a situação de contumácia.

17-2-93. — O Juiz de Direito, *Abílio de Sá Gonçalves Costa*. — A Escriturária, *Maria das Dores Reis do Vale*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 21-12-92, proferido nos autos de processo comum com o n.º 2621/91, pendente neste Tribunal, na 1.ª Secção, 2.º Juízo, que o Ministério Público move a Vitor de Almeida da Silva, natural de Valada do Ribatejo, Cartaxo, filho de José Santos da Silva e de Albertina Martins de Almeida Silva, e residente na Rua de 25 de Abril, 2.º, esquerdo, Cabo de Vialonga, pela prática do crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, e um crime de dano, previsto e punido pelo art. 308.º, n.º 1, do Código Penal, foi declarada a cessação de contumácia determinada por despacho de 23-10-91.

17-2-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Alexandre*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela Pinto das Neves*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 4-2-93, proferido nos autos de processo comum com o n.º 3434/92, pendente neste Tribunal na 1.ª Secção, 2.º Juízo, que o Ministério Público move a Luís Paulo Marcolino Soares, residente na Rua de Teófilo da Trindade, 22, 1.º, Faro, pela prática do crime de furto, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, foi declarada a cessação de contumácia determinada por despacho de 26-10-92.

17-2-93. — O Juiz de Direito, *Carlos Manuel Lopes Alexandre*. — O Oficial de Justiça, *Vítor Manuel Alves Estevinha*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum n.º 312/92 da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido João Mendes Rodrigues, casado, comerciante, filho de José Pires Rodrigues e de Ester Maria Mendes, nascido em 11-8-50, em São Vicente, Braga, e com última residência conhecida na Praça das Andorinhas, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 10-2-93 é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

10-2-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira da Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Sílvio Fernando Guerra Seara*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum n.º 182/92, da 1.ª Secção do 1.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Antero Martins Pereira Rocha, solteiro, nascido em 3-8-58, em Figueiro, Paços de Ferreira, filho de António Ferreira Rocha e de Maria de Lurdes Martins Pereira, titular do bilhete de identidade n.º 7069006, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29-1-87, e com última residência conhecida no Bairro Económico de Urgeses, 56, Guimarães, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime

de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 10-2-93 é este mesmo arguido declarado contumaz e decreta a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

11-2-93. — O Juiz de Direito, *José Manuel Cabrita Vieira da Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Sílvio Fernando Guerra Seara*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 1-2-93 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico (visto tácito TC):

José Henrique Vieira Fernandes de Aguiar, técnico-adjunto de 2.ª classe (operador de áudio-visuais), em regime de contrato administrativo de provimento no Instituto Hidrográfico — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjunto de 2.ª classe (áudio-visuais, sonoplasta) do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, considerando-se o contrato rescindido a partir da data de aceitação do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

5-4-93. — O Director dos Serviços de Apoio, *Carlos Alberto da Encarnação Gomes*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado em comissão de serviço do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite:

Pessoal de tesouraria:

Tesoureiro:

António José Passos da Costa Cristino. (Não carece de visto do TC.)

5-5-93. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8-10-92:

Gustaaf Robert Van Manen — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 50 % da categoria de assistente convidado em regime de tempo integral, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-10-92. (Visto, SRA TC, 19-4-93.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 2-1-93:

Fernanda Gomes Romão do Bem — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitora, com a remuneração equivalente a 40 % do vencimento atribuído à categoria de assistente estagiário em regime de tempo integral, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 2-1-93. (Visto, SRA TC, 27-4-93.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7-1-93:

Mário Rui Rilho de Pinho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de estagiário de investigação, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 7-1-93. (Visto, SRA TC, 20-4-93.)

(São devidos emolumentos.)

4-5-93. — O Administrador, *Luís Simas Sousa Rocha*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 30-9-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José António Sequeira de Figueiredo Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por três vezes, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despacho de 23-3-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Sérgio Pereira dos Santos — autorizado o contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por três vezes, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-4-93.

(Visto, TC, 4-5-93.)

Por despacho de 30-3-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Cecília Reis Alves dos Santos — autorizado o contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora da Unidade de Ciência e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por três vezes, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-4-93. (Visto, TC, 29-4-93.)

(São devidos emolumentos.)

7-5-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 27-4-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 17-5-93.

Doutora Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora associada — concedida licença sabática durante o 2.º semestre de 1992-1993.

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 21 a 25-5, de 18 a 25-7, de 29-8 a 5-9 e de 12 a 19-9-93.

Licenciada Ana Paula Duarte Gomes, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 17-10-93.

Licenciado Luís Manuel Ferreira Marques, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17-4 a 2-5-93.

Licenciado João António Labrincha Baptista, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 30-5-93.

4-5-93. — O Director dos Serviços Académicos e Administrativos, *José Carlos C. Pedroso*.

Por despacho de 3-5-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Luís Fernando Ribeiro Pereira os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Antunes Pereira, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, professor associado da Universidade de Aveiro.

Designados para fazerem parte do júri de continuação do processo de equivalência de doutoramento da licenciada Maria da Graça Henriques Vicente no ramo de Química, especialidade de Química Orgânica, os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competências do reitor.

Vogais:

Doutor António Manuel de Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Graça de Pinho Morgado da Silva Neves, professora associada da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Manuel de Jesus Domingues, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Designados para fazerem parte do júri de continuação do processo de equivalência de doutoramento do licenciado José Fortes do Nascimento Lopes no ramo de Física, especialidade de Energética, os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competências do reitor.

Vogais:

Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João de Lemos Pinto, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor António José Barbosa Samagaio, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Designados para fazerem parte do júri de continuação do processo de equivalência de doutoramento do licenciado Alfredo Moreira Caseiro Rocha no ramo de Física da Atmosfera, especialidade de Interação Oceano-Atmosfera (Física da Atmosfera), os seguintes professores:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade de Aveiro, por delegação de competências do reitor.

Vogais:

Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Alberto Mendes Victor, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Solange Mendonça Leite, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria de Los Dolores Josefa Manso Orgaz, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento do licenciado João António Labrincha Baptista no ramo de Ciências e Engenharia dos Materiais, especialidade de Cerâmicas Técnicas, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor João Lopes Baptista, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

José Ramón Jurado Egea, investigador científico do Instituto de Cerámica y Vidrio do Consejo Superior de Investigaciones Científicas de Madrid.

Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Michael John Smith, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri de continuação do processo de equivalência de mestrado na especialidade de tecnologia educativa da licenciada Maria Adelaide Morgado Ferreira os seguintes professores:

Presidente — Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor associado da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Armando Jorge Morgado Alves de Oliveira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor José Henrique Serrano Santos Chaves, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Por despacho de 3-5-93 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados para fazerem parte do júri para o concurso de professor catedrático do grupo/subgrupo 9 (Ciências Aplicadas ao Ambiente, Disciplinas de Poluição Atmosférica, Física da Atmosfera e Climatologia e Fenómenos de Transferência) os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Adélio Alcino Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Baptista Ganho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Editais. — Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, que é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para admissão de assistente e assistente estagiário para o Departamento de Física desta Universidade.

1 — Condição fundamental — licenciatura (ou curso superior equivalente) em Física com a classificação mínima de *Bom*.

2 — Condições de preferência — experiência e trabalho realizado na área de Espectroscopia em Semicondutores constitui condição de preferência.

3 — Os candidatos poderão ser entrevistados.

4 — Os processos de candidatura, que deverão incluir um *curriculum vitae*, serão analisados tendo em conta o currículo académico e profissional dos candidatos.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento de Física, sita no rés-do-chão do pavilhão XIII do Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

5.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deve constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e número de telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Quaisquer outras circunstâncias susceptíveis de apreciação do seu mérito que possam constituir motivo de preferência legal.

Editais. — Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, que é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para admissão de assistente e assistente estagiário para o Departamento de Física desta Universidade.

1 — Condição fundamental — licenciatura (ou curso superior equivalente) em Geofísica com a classificação mínima de *Bom*.

2 — Condições de preferência — experiência e trabalho realizado na área de Oceanografia constitui condição de preferência.

3 — Os candidatos poderão ser entrevistados.

4 — Os processos de candidatura, que deverão incluir um *curriculum vitae*, serão analisados tendo em conta o currículo académico e profissional dos candidatos.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento de Física, sita no rés-do-chão do pavilhão XIII do Campus Universitário de Santiago, 3800 Aveiro, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

5.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deve constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e número de telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Quaisquer outras circunstâncias susceptíveis de apreciação do seu mérito que possam constituir motivo de preferência legal.

6-5-93. — O Director dos Serviços, José Carlos C. Pedroso.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra:

Rosa Maria Mayunga, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — transferida como técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública para a Faculdade de Medicina desta Universidade, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do TC.)

7-5-93. — Pelo Administrador, (Assinatura ilegível.)

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 26-3-93, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício ou profissão e implicando normalmente esforço físico.

4 — Vencimento — é o fixado no mapa anexo ao Dec. Regul. 4/92, de 2-4.

5 — Local de trabalho — nos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

6 — Legislação aplicada — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 70/85, de 30-10.

7 — Condições de candidatura:

Requisitos gerais — sendo concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma;

Requisitos especiais — relevam para efeitos de selecção os candidatos que exercem funções que se identifiquem com o conteúdo funcional da área do cargo para que é aberto o presente concurso.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção, se o júri entender que se torna necessária.

9 — Processo de candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra e entregues na Secção de Pessoal, sita na Rua de Guilherme Moreira, 12, 3000 Coimbra, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso a que se candidata.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri;

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;

- d) Declaração do serviço ou organismo a que pertence onde conste:

Categoria que detém;
Natureza do vínculo;
Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
Classificação de serviço dos últimos três anos relevantes para o acesso;
Tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

- e) Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os funcionários dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual desde que o declarem nos respectivos requerimentos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Em tudo o que não esteja previsto na presente ordem de serviço aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António Luzio Vaz, vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

José Manuel Gomes Tereso, chefe da Secção de Expediente e Arquivo dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Abel Cunha Melo Silva, chefe da Secção de Pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Fragata Melo Corte Real, assessor principal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Vítor Domingues Baptista, chefe da Secção de Contabilidade dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

4-5-93. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-4-93, por delegação de competências:

Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes — nomeado professor associado provisório, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 11-9-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-4-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-3-93, por delegação de competências:

Licenciada Maria Antónia Lima — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como leitora, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a partir de 1-3-93. (Visto, TC, 22-4-93. São devidos emolumentos.)

7-5-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Maria Helena Almeida Conceição Gouveia, 1.ª classificada no concurso para terceiro-oficial do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, foi abatida à lista de classificação final, por ter recusado ser provida no referido lugar.

6-5-93. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Louvor. — No desempenho das minhas funções de presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira pude contar, durante o período de 6-1-92 até 22-4-93, com a colaboração da terceiro-oficial Maria Helena Reis Mendonça.

Como secretária da presidência, esta funcionária deu testemunho de inextinguível dedicação à Universidade, quer pelo zelo e dedicação que caracterizaram o seu serviço, quer pelo alto de sentido de responsabilidade que evidenciou.

É, por isso, mais que justo consignar publicamente o louvor que agora lhe deixo expresso.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira é-me grato louvar publicamente os serviços do motorista de ligeiros Celso Fernando da Gama Pereira pelo extraordinário zelo, dedicação e total disponibilidade manifestados no exercício da suas funções.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira considero de toda a justiça expressar publicamente o meu apreço pelo extraordinário zelo, competência e dedicação demonstrados pelos funcionários desta Universidade no desempenho das suas funções.

A todos, particularmente aos que exerceram funções de coordenação e chefia, por vezes em condições de manifesta falta de meios materiais e humanos, agradeço o indispensável contributo prestado para a implementação da Universidade da Madeira.

22-4-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando S. Henriques*.

Despacho. — Considerando que é indispensável a constituição de um fundo de maneo para satisfação das necessidades prementes e inadiáveis dos Serviços Centrais, a fim de serem efectuados pagamentos e aquisições que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com amorosidade dos processos burocráticos.

Determino:

1.º É constituído na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros um fundo de maneo na importância de 1 000 000\$, que será periodicamente reconstituído à medida que for dispendido.

2.º O fundo de maneo, ora criado, ficará sobre a responsabilidade da chefe de Serviços de Administração Escolar, Dina Maria Silva Andrade.

5-4-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando Manuel Santos Ferreira Henriques*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 5-5-93:

Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático e vice-reitor desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 6 a 9-5-93.

6-5-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 11-3-93 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado Aires de Azevedo Martins Graça, técnico superior de 1.ª classe do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério da Educação e em regime de destacamento na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-3-93, considerando-se exonerado do lugar do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação e com subsequente fim do destacamento. (Visto, TC, 29-4-93. São devidos emolumentos.)

7-5-93. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 19-4-93:

Licenciado José Fernando Ferreira Beráud, foi denunciado o contrato do assistente convidado, a partir de 2-6-93.

10-5-93. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-93, a p. 4291, o despacho de nomeação do júri da equivalência ao grau de doutor requerida pela licenciada Rosângela Bertelli, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria de São Luís Vasconcelos Fonseca e Castro Shoner» deve ler-se «Doutora Maria de São Luís Vasconcelos Fonseca e Schöner».

7-5-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados, não aprovados e excluídos no concurso interno para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 20-1-93, se encontra afixada, para consulta, nas instalações da referida Faculdade.

5-5-93. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 28-4-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno para provimento de duas vagas de primeiro-oficial do quadro desta Faculdade.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Competem ao primeiro-oficial funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimento bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto no sistema retributivo da função pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Aquela remuneração serão acrescidos os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Possuir a categoria de segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*; ou
- Ser titular de qualquer outra categoria com identidade ou afinidade de conteúdo funcional, consoante o caso, a determinar com base em declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, nos termos legais.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de prova de conhecimentos específicos, de acordo com o disposto no programa de provas de concurso de pessoal do quadro da Universidade do Porto, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84, e avaliação curricular. Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: experiência profissional, formação profissional, nível de habilitações literárias e classificação de serviço.

7.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou re-

metido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas dos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos, relativamente aos que se apresentem a concurso ao abrigo dos arts. 16.º e 17.º, conforme o caso, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Palha de Araújo Pestana, directora de serviços.

Maria Olga Pacheco de Castro, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Nazareth da Glória Sampaio Gonçalves do Rêgo, directora de serviços.

Licenciada Maria Manuela Coelho Marques Barbosa Correia, técnico superior principal.

4-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 7-4-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por delegação reitoral, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal (área de química analítica) do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — Competem genericamente ao técnico superior principal (área de química analítica) funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como

os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias necessárias para o provimento;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou inibido para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- f) Ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúnam as seguintes condições:

- a) Possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;
- b) Ser titular de qualquer outra categoria com identidade ou afinidade de conteúdo funcional, consoante o caso, a determinar com base em declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, nos termos legais.

6 — A selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista.

7 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas dos n.ºs 5.1 e 5.2 do presente aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- d) Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos que se apresentem a concurso ao abrigo da al. b) do n.º 5.2 deste aviso.

8.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático.

Prof.ª Doutora Maria Helena Barreira Lopes, professora associada.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Teresa L. P. Lancastre C. Pereira Leite, professora associada.

Prof. Doutor Aquiles José Araújo Barros, professor auxiliar.

O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4-5-93. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 28-4-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno para provimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Competem genericamente ao chefe de repartição a direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas nas repartições.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento previsto de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto.

6 — São requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à hierarquia e horário do respectivo serviço e reúnam um dos seguintes requisitos:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não interior a três anos.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados obrigatoriamente os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Nível de habilitações literárias;
Formação profissional;
Experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

7.2 — Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados;

7.3 — É dispensada da apresentação de documentos comprovativos de frequência de cursos de formação aos funcionários e agentes da Faculdade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial para admissão ao concurso.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem, na carreira e na função pública.

9.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 9.2 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

9.4 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira, professor catedrático.

Licenciada Maria Teresa Palha de Araújo Pestana, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena Pinto Palermo Faria Amaral, assistente convidada.

Licenciado João José Félix Marnoto Praia, assistente.

4-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 28-4-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, por delegação reitoral, se encontra aberto concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de assessor principal (área de química orgânica) do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — O assessor principal terá funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

4 — A categoria em apreço cabe o vencimento previsto de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Faculdade de Ciências do Porto, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto.

5 — As condições de admissão são as seguintes:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias necessárias para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e, ainda, relativamente a ambos, que possuam a categoria de assessor ou equiparado com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Qualificação e experiência profissionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível das habilitações literárias.

7 — Candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;

e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial para admissão ao concurso.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

7.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas do n.º 5.1 e 5.2 do presente aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na carreira e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

7.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 7.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Universidade do Porto cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

8 — O júri é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático.

Prof.ª Doutora Maria Joaquina Soares Arêde Amaral Trigo, professora catedrática.

Vogais suplentes:

- Prof.ª Doutora Maria Isabel de Andrade de Oliveira Santos, professora associada.
 Prof.ª Doutora Maria Daniela Costa Martins Fleming, professora auxiliar.

O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

9 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4-5-93. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

**Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima
do Dr. Augusto Nobre**

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 31-3-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno para admissão a estágio, a fim de vir a ser provida uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro do pessoal do Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — Somente é admitido a estágio um candidato.

3 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual será atribuída a respectiva classificação.

4 — O estagiário aprovado com a classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido, a título definitivo, de acordo com o ordenamento referido no n.º 3 acima, na vaga de técnico de 2.ª classe.

5 — As funções inerentes à categoria a prover, após estágio probatório de ingresso, traduzem-se na investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se no Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Praça de Gomes Teixeira, sendo o vencimento do estagiário o correspondente ao índice 205, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos. O vencimento do técnico de 2.ª classe será o correspondente ao índice 265 da tabela do funcionalismo público central.

7 — Poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários públicos ou agentes, estes desde que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possam mais de três anos de serviço ininterrupto e satisfaçam as condições da al. c) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Os candidatos deverão ainda reunir os requisitos gerais, constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista.

10 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualificação e experiência profissionais;
- b) Classificação de serviço;
- c) Habilitação académica de base;
- d) Formação profissional complementar.

11 — A avaliação e classificação final do estagiário será feita, conforme o n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, por avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) O relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário até 30 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

12 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente da direcção do Instituto de Zoologia, podendo ser directamente entregues neste Instituto, sito na Praça de Gomes Teixeira, no Porto, edifício da Faculdade de Ciências, ou remetidos, por carta registada, com aviso de recepção para aquela morada.

13 — Dos requerimentos de admissão a concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa de possuir vínculo à função pública, categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional complementar;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

14 — Juntamente com os requerimentos deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- d) Documento(s) comprovativo(s) de formação profissional complementar;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço.

15 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Universidade do Porto serão dispensados da apresentação dos elementos constantes nos seus processos individuais, devendo, nesta circunstância, declarar, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, qual a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei geral.

17 — O presente concurso regular-se-á pelo regime geral dos concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como pelo disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, nos seus arts. 3.º, n.º 1, al. d), e 5.º

18 — A frequência do estágio far-se-á nos termos previstos no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

19 — Os júris do concurso e do estágio terão, respectivamente, as seguintes composições:

Júri do concurso:

Presidente — Maria Helena Galhano, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Fidalgo, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Raquel Branco, assessora principal do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre.

Vogais suplentes:

Vitor Vasconcelos, assistente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Maria da Natividade Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Júri do estágio:

Presidente — Maria Helena Galhano, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Fidalgo, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Raquel Branco, assessora principal do Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre.

Vogais suplentes:

Vitor Vasconcelos, assistente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Maria da Natividade Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

26-4-93. — A Presidente da Direcção, *Maria Helena Galhano*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 7-5-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, prof. auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29-5 a 5-6-93.

7-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 30-4-93 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Jorge Manuel Cabral Machado de Carvalho — concedida a equiparação a bolseiro, de 3 a 7-5-93.

3-5-93. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, no prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo desta Faculdade de 21-4-93, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 148/88, de 17-4.

O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

2 — Compete, genericamente, ao técnico superior de 1.ª classe funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Laboratório de Análises Clínicas) e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — A seriação dos candidatos é feita mediante avaliação curricular e entrevista.

6 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração, obrigatoriamente, os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Formação e qualificação profissional;
- d) Experiência profissional.

7 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria desta Faculdade, sita na Rua de Aníbal Cunha, 164, 4000 Porto, ou enviados por carta registada, com aviso de recepção, com o mesmo endereço, dos quais conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- e) Experiência profissional;
- f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influenciarem a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos enunciados no n.º 1 do presente aviso, devendo, nesse caso, os candidatos declarar no requerimento de admissão ao concurso, assinado sobre uma estampilha fiscal de 172\$, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.

É igualmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O presente concurso rege-se-á pelo regime geral de concursos instituído pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri terá a seguinte constituição;

Presidente — Prof. Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Doutor Francisco José Amorim de Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor João Carlos Figueirêdo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Doutor Fernando Morais de Sena Esteves, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

21-4-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Ramos Morgado*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto de 5-5-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Manuel de Morais Taborda Barreto, professor associado — nos períodos de 24 a 28-5 e de 7 a 12-6-93.

6-5-93. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 5-5-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Prof. Doutor Eduardo José Costa Pinto Ferreira, professor associado convidado — no período de 4 a 9-5-93.

5-5-93. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 4-5-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luíza Coelho Zuzarte Cortesão Abreu, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, de 5 a 9-5-93.

Teresa Barreiros Leal, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, nos dias 5 e 6-5-93.

7-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos de 4-5-93 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação:

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-92, para provimento de um lugar

de professor catedrático do Departamento de Produção Agrícola e Animal, na área científica no domínio da Horticultura, do Instituto Superior de Agronomia, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Ário Lobo Azevedo, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.
- Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático da Universidade do Algarve.
- Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Engenheiro Joaquim Quelhas dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Manuel José Dias Soares Costa, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Martins Portas, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Pedro Augusto Lynce de Faria, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Química, da área científica de Química Analítica ou Química Física ou Química Orgânica ou Química Inorgânica, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Adélio Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutora Ana Maria Felix Trindade de Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel Luis de Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José João Fraústo da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio Maggijoly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Armando José Latourette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia de Materiais, da área científica de Materiais não Metálicos do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor João Lopes Batista, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Maria Barreira Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António de Pádua Loureiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Narciso Marat Mendes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia de Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Sistemas e Controlo, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Jorge Leite Martins de Cavalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel da Silva Garrido, professor catedrático exterior da Universidade Católica de Louvain, Bélgica.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Fonseca de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria Isabel Lobato de Faria Ribeiro, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João José Esteves Santana, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Electrónica, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Adolfo Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Nário José de Almeida Lança, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel Ramos da Silva Vidigal, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel de Medeiros Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Moisés Simões Piedade, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Propagação e Radiação, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Carlos Artur Trindade Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Simão de Carvalho Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José António Ribera Salcedo, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor José Carlos da Silva Neves, professor associado da Universidade de Aveiro.
- Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor associado da Universidade de Aveiro.
- Doutora Maria Emília Morais da Fonseca e Silva da Costa Manso, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel Restani Graça Alves Moreira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Sistemas Digitais, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Adolfo Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Augusto Júlio Domingues Casaca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Alberto Baptista Tomé, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Carlos Rogensomer Lourenço Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Augusto Legateaux Martins, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-93, para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da área científica de Electrotecnia Teórica e Medidas Eléctricas, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Artur Trindade Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Amadeu Leão dos Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Engenheiro Domingos Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Humberto José Silva Abreu Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário José de Almeida Lança, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Marinho Brandão Faria, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Moisés Simões Piedade, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-93. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária de 27-4-93, proferidos por delegação:

José Henrique Duarte Correia — contratado, por um quinquénio, como professor auxiliar não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos apartir de 3-2-93.

Maria Teresa da Costa Mendes Victor Villa de Brito — contratada, por seis anos, como assistente não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 24-3-93.

Victor Manuel Diogo de Oliveira Alves — contratado, por seis anos, como assistente não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos a partir de 20-3-93.

(Não carecem de visto do TC.)

5-5-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* em frente à Repartição Académica, Pessoal, Expediente e Arquivo da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos relativa ao concurso interno geral de acesso para um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 5-4-93.

10-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 21-4-91, proferido por delegação de competência:

Licenciado José Manuel Fragoso Alves Diniz — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente além do quadro desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço e por seis anos, a partir de 22-2-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 6-4-93, proferido por delegação de competências:

Licenciado Joaquim José Sainhas de Oliveira — dada por finda a prorrogação do contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade a partir do dia 6-4-93. (Não carece de anotação do TC.)

4-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 3-5-93, proferido por delegação de competências:

Licenciado João Manuel Castelo Madeira Afonso — rescindido, a seu pedido, o contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade a partir de 2-4-93. (Não carece de anotação do TC.)

5-5-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — O conselho científico, na sua reunião de 22-4-93, aprovou o seguinte júri para as provas de mestrado em Gestão requeridas pela licenciada Laurinda Pereira da Silva:

Presidente — Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Martins Vicente Nascimento, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

5-5-93. — A Responsável dos Serviços Académicos, *Hirondina Duarte*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho. — Por despacho de 29-4-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, é aprovada a seguinte tabela de emolumentos a praticar nas escolas do Instituto Politécnico de Portalegre:

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados), com discriminação das classificações obtidas — 1500\$;

1.2 — Certidão de matrícula — 500\$;

1.3 — Certidão de inscrição ou frequência — 500\$;

1.4 — Certidão de narrativa ou de teor:

a) Conclusão da parte escolar — 500\$;

b) Averbamentos — 300\$;

1.5 — Certidões não específicas — 500\$.

2 — Diplomas ou certificados:

2.1 — Diploma de estudos superiores especializados — 15 000\$;

2.2 — Diploma de licenciatura — 12 500\$;

2.3 — Diploma de bacharelato — 10 000\$;

2.4 — Outros diplomas ou certificados — 5000\$.

3 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Equivalência ao grau de bacharel — 30 000\$;

3.2 — Equivalência ao diploma de estudos superiores especializados — 30 000\$;

3.3 — Equivalência a outros graus académicos — 30 000\$;

3.4 — Equivalência de uma disciplina (art. 19.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, e art. 1.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7) — 1000\$;

3.5 — Provas de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do art. 13.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7) — 20 000\$;

3.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — 40 000\$ (mês).

4 — Integração curricular:

4.1 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Portalegre — 10 000\$.

5 — Inscrição em exames:

5.1 — Por disciplina, na época de recurso — 150\$;

5.2 — Por disciplina, em época especial — 1000\$;

5.3 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — 1000\$.

6 — Isenções e reduções:

6.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares e pensões de sangue;

6.2 — As taxas previstas nos n.ºs 3 e 4 não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Portalegre, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos;

6.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas;

6.4 — A taxa prevista na inscrição em exames para melhoria de nota pode ser devolvida aos interessados no caso de virem a obter classificação mais elevada do que a anteriormente obtida;

6.5 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

7 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no *DR*, não se aplicando, no entanto, aos processos que estão em curso.

3-5-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

Serviços Centrais

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre e do reitor da Universidade de Évora de 15 e de 28-4-93:

Licenciado Mariano Elias de Moura Costa Pinto, técnico superior principal da Universidade de Évora — autorizado a exercer funções, em comissão de serviço extraordinária, nos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos a partir de 1-5-93. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 3-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas:

Luís José Velez Nabais, auxiliar de acção educativa principal — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido referente a 10 dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Por despacho de 3-5-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas:

Nuno Manuel Grilo de Oliveira, vogal da comissão instaladora — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido referente a três dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Alberto Fortunato Queirós*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Educação**

Por despachos de 28-8-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Carla Lucinda Coimbra Tavares — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria de Fátima de Lemos Gonçalves da Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-9-92.

Maria Teresa de Castro Parreira Roquette Geraldès — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-9-92.

Rui Fernando da Maia Oliva Teles — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-9-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-4-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 22-4-93 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Luís Carlos Soares Fernandes — nomeado, em comissão de serviço, como chefe de repartição, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 23-4-93, convertendo-se em nomeação definitiva no fim daquele período probatório. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-4-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Aviso. — *Concurso ISE/1/02/92.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-92, de que a lista de classificação final dos candidatos se encontra afixada no átrio do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na Rua de São Tomé e na Rua do Dr. Roberto Frias, Porto, respectivamente.

4-5-93. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 28-4-93:

Adosinda Torgal Fernandes, Isabel Alexandra Nunes Peres dos Santos Lourenço, Teresa Maria Pimenta de França de Oliveira Pinto, Flávia das Dores Pereira de Almeida Amorim, Maria Bárbara Figueirinhas Ribeiro Matos Palma, Isabel Maria Fernandes Rodrigues da Silva Venâncio, Maria Adelaide da Conceição Silva, Maria Luisa Sotto Mayor de Carvalho Pinto Cordeiro Ferreira, Maria Teresa Seabra Lopes Dias Osório de Aragão, Isaura de Fátima Borges Guilherme, Maria de Fátima Machado Teixeira Pires de Campos, Fernanda Maria Rosa Aniceto Soares e Ida Spencer Bento de Almeida — providas, por nomeação definitiva, em lugares de enfermeiro graduado, grau II, do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-5-93. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Isabel Xavier Lopes Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23-11-92, nomeei, em regime de substituição, a partir de 5-12-92, a chefe de secção Maria Joaquina Clarezza Mestre da Lança Santana no cargo de chefe de repartição.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7-12-92, nomeei, em regime de substituição, a partir de 11-12-92, o terceiro-oficial Maria da Luz Cecília Silvério no cargo de tesoureiro.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportadas a 31-12-92 se encontram afixadas nas diversas secções desta Câmara Municipal. Mais se faz público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme se encontra estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

20-4-93. — O Presidente, *A. José Godinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara celebrou contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

Cantoneiro de limpeza:

António Filipe Fernandes da Silva — a partir de 4-1-93.
Carlos Nascimento da Costa Pereira — a partir de 18-1-93.
Rui Manuel Oliveira Sardinha Branquinho — a partir de 11-1-93.

Ajudante de operário semiqualeficado (asfaltador):

Carlos Manuel Oliveira Pinto Amorim — a partir de 11-1-93.

Terceiro-oficial administrativo:

Pedro Miguel Soares de Sá Fernandes — a partir de 4-1-93.

(Visto tácito, TC, 16-4-93.)

4-5-93. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 98, de 27-4-93, em que se tornavam públicos a memória justificativa e descritiva da reestruturação do quadro de pessoal e o novo regulamento interno destes Serviços Municipalizados, rectifica-se que, a p. 4440-(77), onde se lê «Em relação à diminuição dos lugares disponíveis temos: três lugares de terceiro-oficial» deve ler-se «dois lugares de terceiro-oficial» e, a p. 4440-(78), onde se lê «o) Propor ao conselho de administração promoções, prémios ou sanções disciplinares ao pessoal, estas sempre acompanhadas dos respectivos processos» deve ler-se «o) Propor-se ao conselho de administração promoções, louvores, prémios ou sanções disciplinares ao pessoal, estas sempre acompanhadas dos respectivos processos.»

10-5-93. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *José Duarte Pereira Pinto de Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso. — Torna-se público que, de harmonia com o seu despacho de 25-2-93, foi celebrado contrato a termo certo, com efeitos a partir de 1-4-93, pelos períodos de 12 meses e 7 meses, com os seguintes candidatos:

Pessoal técnico-profissional (nível 4):

Topógrafo:

Luís Filipe da Conceição Correia de Castro.

Pessoal auxiliar:

Auxiliar técnico:

Maria Umbelina Ferreira Cardoso Carvalho e Maria de Fátima Pereira Dias Bogo.

Auxiliar dos serviços gerais:

Maria Eugénia do Carmo Cardoso, Maria Francelina Vieira Ferreira Fernandes, Rosa Maria Morais Duarte, Maria Antonieta da Costa Correia Rocha, Belmira Oliveira Ferreira e Maria Helena Paiva Loureiro Fernandes.

(Visto, TC, 28-4 e 3-5-93. São devidos emolumentos.)

3-5-93. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 83/93. — Torna-se público que, em cumprimento do despacho do presidente da Câmara, datado de 31-12-92, proferido no âmbito das competências que lhe conferem a al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, já com as alterações introduzidas pela Lei 18/91, de 12-6, foram contratados para as categorias de jardineiro, auxiliar administrativo, escriturário-dactilógrafo, servente, operador de reprografia, mestre de jardineiro, encarregado de mercado, serralheiro, terceiro-oficial, telefonista, fiel de refeitório, canalizador, carpinteiro, pintor, ajudante de motorista sem carta, auxiliar dos serviços gerais e condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo da urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, os indivíduos a seguir discriminados, com início nas datas que a seguir se indicam:

Com início a partir do dia 31-12-92:

Silvia Maria Correia Ventura — escriturária-dactilógrafa.
João Mendes Dias — jardineiro.
Mário António Assunção Patrício — jardineiro.
Silvino Silva — jardineiro.
Marco Paulo Inácio Correia — jardineiro.
Ana Paula Sousa Santos — jardineira.
Daniel do Carmo Correia — jardineiro.
Gualdino Estevão Lourenço — jardineiro.
Joaquim de Deus — jardineiro.
Maria de Fátima Santos Tavares Policarpo — jardineira.
Maria de Fátima Santos Braga Rodrigues — auxiliar administrativa.
Maria Salomé Brazão Correia Bento — auxiliar administrativa.
Anabela Sousa Grelha Teodorico — auxiliar administrativa.
Maria do Carmo Baroa Manjua Martins — auxiliar administrativa.

Dora Isabel Raposo Patrício — auxiliar administrativa.
Lucília de Fátima Gonçalves — auxiliar administrativa.
Emília Bartolomeu Branco Rosa — auxiliar administrativa.
Maria Vitória dos Santos — auxiliar administrativa.
Emília Ana Ribeiro Duarte Esgalhado Lopes — servente.
Ilia Isabel Remexido — servente.
Fátima Maria Silva de Jesus Sousa — operadora de reprografia.
Horácio da Costa Boto Santos — mestre de jardineiro.
Francisco de Assis Leiria de Brito — encarregado de mercado.
Bernardino Guerreiro Santos Fanaia — serralheiro.
Luís Miguel Viegas Paulino Bárbara — terceiro-oficial.
Maria Margarida Simões Costa Telmo — terceiro-oficial.
Maria Isabel Henriques Xabregas da Silva — telefonista.
Vitalina Viegas Florêncio Lourenço — fiel de refeitório.
João Rosendo Gomes de Sousa — canalizador.
Joaquim Carlos Alves Ataíde Sacramento — carpinteiro.
Arnaldo Joaquim Santos — pintor.
António Pedro Viegas Silva — ajudante de motorista sem carta.
José António Matos Fonseca Oliveira — ajudante de motorista sem carta.

Com início a partir do dia 4-1-93:

Rosa Maria Pereira Mendonça — auxiliar dos serviços gerais.

Com início a partir do dia 7-1-93:

Engrácia Maria Avelino Guerreiro — servente.

Com início a partir do dia 12-1-93:

António Manuel Brazão Mateus — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

(Visto, tácito do TC. São devidos emolumentos.)

20-4-93. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Dionísio Botelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previsto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC o processo n.º 19 970, pertencente a Fernando António Garcia Bigotte.

3-5-93. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alfredo Aguiar de Carvalho*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 8-C/93. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, da mesma data, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

António Manuel Serra António — com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Esgotos, remunerado pelo escalão 1, índice 115, com início em 15-2-93 e pelo prazo de 12 meses.
Lurdes Isabel Coelho Atafona — com a categoria de terceiro-oficial administrativo, para exercer funções na Divisão de Aprovisionamento, remunerada pelo escalão 1, índice 180, com início em 15-2-93 e pelo prazo de 12 meses.
Manuel António Xarepe — com a categoria de canalizador para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 125, com início em 13-2-93 e pelo prazo de 12 meses.
Maria de Fátima Viana da Silva Castelhana — com a categoria de terceiro-oficial administrativo, para exercer funções na Divisão Financeira Tesouraria, remunerada pelo escalão 3, índice 200, com início em 13-2-93 e pelo prazo de 12 meses.
Maria João Silva Pereira Martinho — com a categoria de terceiro-oficial administrativo, para exercer funções na Divisão de Aprovisionamento, remunerada pelo escalão 1, índice 180, com início em 15-2-93 e pelo prazo de 12 meses.
Rui Miguel Rodrigues Pereira — com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Esgotos, remunerado pelo escalão 1, índice 115, com início em 15-2-93 e pelo prazo de 12 meses.

(Visto tácito, TC.)

5-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 105/93. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29-4-93, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com António Manuel Afonso Ramos, fiscal municipal, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 17-5-93.

4-5-93. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Semedo Basso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, a requerimento dos interessados, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes indivíduos:

Célia Maria Rodrigues Fortunato.
Armando Luís Gonçalves C. dos Santos.
Manuel Pereira da Silva.
Cidália Judite Duque de Oliveira.

22-3-93. — O Presidente da Câmara, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Jorge Manuel Pereira Neto de Oliveira, visado pelo TC em 21-1-93, foi rescindido em 18-3-93, a requerimento do interessado.

23-3-93. — O Presidente da Câmara, *Mário da Silva Coutinho Albuquerque*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONÓ

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado, por mais sete meses, o contrato de trabalho a termo certo com Jorge da Silva Diegues, operador de sistema estagiário, a partir de 21-5-93.

3-5-93. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna pública a rescisão do contrato de trabalho a termo certo celebrado por esta Câmara com Artur Hilário Tomé Engrácio, a partir de 1-5-93.

3-5-93. — Por delegação do Presidente, a Vereadora, *Lúcia Maria Oliveira da Cunha Noronha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 9-2-93, foi ratificado o acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo de Manuel Oliveira Carreiro Cabral, com efeitos a partir de 31-1-93.

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 29-12-92, foi contratado a termo certo, por urgente conveniência de serviço, a partir de 4-1-93, por um período de 12 meses, o seguinte trabalhador:

José Miguel da Silva Oliveira, motorista de pesados, índice 135.
(Visto, TC, 5-3-93.)

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 26-1-93, foram celebrados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Aprendizes de canalizador, índice 75:

Rui Jorge Araújo Medeiros.
João Pedro Martins da Piedade.

(Visto, TC, 25-3-93.)

Artur José Câmara da Silva.
Hélder Manuel Tavares Medeiros.

José Carlos da Silva Botelho.
Nino Sandro Cordeiro Fita.
Vitor Cristiano da Silva Alves.

Aprendizes de pedreiro, índice 75:

Paulo Miguel da Ponte Viveiros.
Rui Miguel Pacheco Revoredo.
Nelson Manuel Araújo Medeiros.
José Manuel Botelho Tavares.

Ajudantes de canalizador, índice 75:

Valter Pacheco Lima.
Rui Dinis Ferreira Cabral.

(Visto, TC, 20-4-93.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 22-3-93, foi deliberado rescindir o contrato de trabalho a termo certo de Victor Manuel Cordeiro Furtado, por falta de comparecimento, a partir de 11-3-93.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 6-4-93, foi ratificado o acordo de cessação do contrato de trabalho a termo certo de Paulo Rogério Melo Vasconcelos, com efeitos a partir de 3-5-93.

4-5-93. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Neves San Bento de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso. — Para dar cumprimento ao estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22-1-93, foram celebrados 13 contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

Na categoria de jardineiro:

António de Melo Vieira (índice 120).

Na categoria de fiscal de obras:

Pedro Soares da Costa (índice 135).
Luís Filipe da Costa Barcelos (índice 160).

Na categoria de auxiliar dos serviços gerais:

Henrique Manuel da Silva (índice 110).
Mário Lino de Sousa Leal (índice 110).
Mário Jorge Sousa da Silva (índice 110).
Fernando Faria Vieira (índice 110).
José Manuel Areias Coelho (índice 110).

Na categoria de cantoneiro de limpeza:

José Henrique Leal Ferreira (índice 140).
Paulo Fernando da Silva Espírito Santo (índice 140).
Francisco Luciano da Rocha do Canto (índice 140).

Na categoria de terceiro-oficial:

Ana de Fátima Barcelos Faria Paim.

Na categoria de operador de cilindros:

Manuel António Mendonça (índice 140).

(Visto, TC, 10-4-93.)

3-5-93. — O Vereador Substituto do Presidente, *Alcindo João Borges Pereira Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou os indivíduos abaixo indicados:

Angelina dos Santos Manuel Carvalho — com funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 3-12-92.

Cristina Maria Costa Nunes — com funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, pelo período de 12 meses, com início em 9-12-92.

Maria Perpétua dos Santos Carvalho — com funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 110, pelo período de 12 meses, com início em 3-12-92.

(Visto, TC, 20-4-93. São devidos emolumentos.)

29-4-93. — O Presidente da Câmara, *Esequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso. — No uso das competências delegadas pelo despacho de 22-4-93 do presidente da Câmara e de acordo com o Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidades dos funcionários desta Câmara Municipal se encontram afixadas nos respectivos locais de trabalho.

10-5-93. — O Vereador em Exercício, *António Joaquim Fonseca Teles*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 5/93. — Para os devidos efeitos se comunica que foi afixada no edifício dos Paços do Concelho a lista de antiguidade do pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor.

31-3-93. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Travessa Ramalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público o seguinte:

Contrato a termo certo:

Manuel da Costa Lopes — motorista de pesados, com início em 12-2-93, pelo prazo de 6 meses, com a remuneração de 61 900\$.

Renovação de contrato a termo certo:

António do Carmo Oliveira — auxiliar administrativo, com início em 4-5-93, pelo prazo de 6 meses, com a remuneração de 50 400\$.

6-5-93. — O Vereador, *José Pereira da Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANTARILHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Alcantarilha, na sua reunião realizada em 7-4-93, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1

do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional à funcionária abaixo descrita e, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do decreto-lei acima citado, a promoção na carreira, independentemente de concurso.

A deliberação da Junta de Freguesia foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do já citado diploma legal, ratificada por unanimidade pelo órgão deliberativo, em sessão ordinária realizada a 29-4-93.

Para efeitos do n.º 6 do art. 3.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos da atribuição da menção de mérito excepcional foram as seguintes:

Maria Margarida Estevão Sequeira Quaresma, segundo-oficial, possui os seguintes cursos de formação profissional: organização dos serviços administrativos e contabilísticos, finanças e contabilidade autárquica. Paralelamente, a sua progressão no quadro processou-se assim: entrou para a Junta de Freguesia em 8-1-80, como escriturária-dactilógrafa em 29-11-83; após concurso interno de promoção, tomou posse como terceiro-oficial, em 12-5-88 e após concurso interno de promoção tomou posse como segundo-oficial.

A funcionária possui um elevado espírito profissional, competência, zelo e assiduidade, de que tem dado provas ao longo de vários anos em que tem estado ao serviço desta Junta.

Do seu processo individual verifica-se que não possui qualquer infracção disciplinar.

A funcionária deverá tomar posse do lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Junta de Freguesia no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

5-5-93. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 3-4-93, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, por urgente conveniência de serviço, com o trabalhador Gabriel Martins Fernandes para exercer as funções de pedreiro, cuja remuneração será a correspondente ao índice 125, escalão 1, da escala indicária da função pública. (Visto, TC, 13-4-93. São devidos emolumentos.)

10-5-93. — O Presidente da Junta, *Armando Manuel Lopes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO (ABRANTES)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Maria Guilhermina Rosa Barrento Correia, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses e com início em 4-1-93. (Visto tácito, TC, 26-4-93.)

5-5-93. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível.*)



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LEI DA CAÇA

NORMAS REGULAMENTARES

DECRETO-LEI N.º 251/92, DE 12 DE NOVEMBRO

SEPARATA DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 1.ª SÉRIE, N.º 262, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

À VENDA NAS LIVRARIAS DA INCM

